



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 292, km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

(Processo Administrativo nº **23265.001177/2020-70**)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU**, sediado na Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km-05, Vila Cajazeiras, na cidade de Iguatu(CE), CEP 63503-790, por meio da sua Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados através da PORTARIA Nº 46/DG-IGU/IGUATU, de 14 de abril de 2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **11/11/2021**

Horário: **08:00 h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ETC.)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio

www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01 a 08 e 10 a 79, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário e total do item, com apenas 2 (duas) casas decimais; caso o valor possua mais de duas casas decimais, será considerada somente as duas primeiras, desconsiderando-se as demais;*
- 6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos).*

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de

qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, Rodovia CE-292, km-15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato(CE), CEP: 63.115-500, A/C da Coordenadoria de Compras e Licitações.

8.6.3.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.6.3.4.1. Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente, inclusive as amostras;

8.6.3.4.2. Enviar amostras para análise e aprovação/reprovação dos produtos, nas seguintes quantidades:

<u>PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE PARA AMOSTRA</u>
<u>Farinha de mandioca</u>	<u>1 kg</u>
<u>Arroz parboilizado</u>	<u>1 kg</u>
<u>Feijões (de corda, branco, carioquinha)</u>	<u>1 kg de cada</u>
<u>Farinha de trigo com ou sem fermento</u>	<u>1 kg</u>
<u>Leite em pó instantâneo</u>	<u>400g</u>
<u>Proteína texturizada de soja</u>	<u>01 pct</u>
<u>Margarina vegetal: 500 kg – atenção: verificar se a versão de 500g tem a mesma composição e o mesmo teor de lipídios do balde</u>	<u>500 kg</u>
<u>Açúcar</u>	<u>1 kg</u>
<u>Bolachas, biscoitos e café</u>	<u>01 pct de cada</u>
<u>Milho para pipoca, mucunzá e farinha de milho para cuscuz</u>	<u>01 pacote com 500g de cada</u>
<u>Ameixa, azeitona, achocolatado, aveia, azeite, farinha láctea, suplemento alimentar, temperos, prontos e secos, doce, caldos, côco ralado, pó para preparo de gelatina, amido de milho, mistura pronta para bolo, sardinha, vinagre, macarrões, rapadura, leite de côco, catchup, extrato de tomate, composto alimentar à base de açúcar, maltodeextrina, minerais, vitaminas, sal e aromatizante, sabor morango, óleo de soja, molho inglês e shoyu.</u>	<u>01 embalagem de cada</u>

8.6.3.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

8.6.3.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

8.6.3.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilidade jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. *No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou,*

ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. SUPRESSÃO

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. SUPRESSÃO

9.10. QualificaçãoEconômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as

penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Nome do Contratado (órgão ou empresa) e do Contratante – CNPJ;

9.11.1.1.2. Identificação do Objeto do Contrato e período de execução/vigência;

9.11.1.1.3. Itens fornecidos (discriminação e quantidades).

9.12. SUPRESSÃO

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e

trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Ser elaborada conforme modelo constante do ANEXO IV.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando

contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. SUPRESSÃO

16.3. O licitante adjudicado fica obrigado a realizar o seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para que, quando solicitado, possa realizar assinatura eletrônica do termo de contrato;

16.3.1.1. O cadastro deverá ser realizado no nome do(a) representante legal do licitante;

16.3.1.2. Para realização do cadastro o licitante deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/sei>;

b) Clicar na aba Acesso para Usuário Externo;

c) Clicar em: clique aqui se você ainda não está cadastrado;

d) Preencher o cadastro de usuário externo;

e) O licitante receberá no e-mail cadastrado as orientações necessárias para efetivação do cadastro.

16.3.1.3. A realização do cadastro é necessária uma única vez, estando o licitante habilitado a assinar eletronicamente futuros instrumentos junto ao IFCE.

16.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. SUPRESSÃO

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.2.3. O licitante adjudicado fica obrigado a realizar o seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para que, quando solicitado, possa realizar assinatura eletrônica do termo de contrato;

17.2.3.1. O cadastro deverá ser realizado no nome do(a) representante legal do licitante;

17.2.3.2. Para realização do cadastro o licitante deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/sei>;

b) Clicar na aba Acesso para Usuário Externo;

c) Clicar em: clique aqui se você ainda não está cadastrado;

d) Preencher o cadastro de usuário externo;

e) O licitante receberá no e-mail cadastrado as orientações necessárias para efetivação do cadastro.

17.2.3.3. A realização do cadastro é necessária uma única vez, estando o licitante habilitado a assinar eletronicamente futuros instrumentos junto ao IFCE.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

8.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações do Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21.1.2. SUPRESSÃO

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo

cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **compras.crato@ifce.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia CE-292, km15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato(CE), Coordenadoria de Compras e Licitações.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/administracao/copy24_of_licitacoes/pregoes-eletronicos, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rodovia CE-292, km-15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato(CE), Coordenadoria de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 25.12.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta Comercial.**

Iguatu(CE), 26 de outubro de 2021

Assinatura da autoridade competente

Efraim Martins Araújo
Diretor de Administração

Francisco Heber da Silva
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 26/10/2021, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086509** e o código CRC **E5B070B4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 292, km 15 , - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23265.001177/2020-70

Interessado: Diretoria Geral do Campus Crato

ANEXO I

PREGÃO Nº 03/2021

(Processo Administrativo n.º 23265.001177/2020-70)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ETC.)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	463988	Embalagem 1,00kg	21.580	4,87
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	9792	Unidade	893	14,70
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	407523	Frasco 65,00ml	239	11,55
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	150988	Quilograma	1.270	31,45
	Alimento à base de farinha de				

5	aveia para preparo de mingaus e outras utilizações culinárias, contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	56162	Unidade	482	14,31
6	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	462662	Lata 400,00g	120	17,33
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	459077	Quilograma	595	18,23
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	458910	Quilograma	2.540	8,77
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	458908	Quilograma	38.700	6,50
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	463698	Unidade	865	27,81
11	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	459635	Embalagem 500,00g	720	18,64
12	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate branco, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, chocolate branco, carbonato de cálcio, amido, sal, carbonato de magnésio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	226206	Pacote 120,00g	650	3,32
13	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gorduravegetal hidrogenada, Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	226206	Pacote 120,00g	3.150	3,32

14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	222930	Pacote 400,00g	6.485	5,71
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	217132	Pacote 400,00g	4.595	5,19
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	463594	Pacote 1,00 kg	2.210	30,31
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	7854	Caixa c/10 un	538	19,37
18	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	7554	Caixa c/10 un	425	19,46
19	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	427816	Pacote 1,00 kg	46	35,92
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	150988	Quilograma	1.185	8,78
21	Composto alimentar à base de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal e aromatizante, sabor morango, rotulagem completa, lata com 400g	56162	Lata 400g	80	49,75
22	Condimento preparado à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido (gostobum), cebola	150665	Embalagem	150	10,14

22	Sal, azeite (erva-malagueta), sal ou tradicional, embalagem contendo 01kg de produto	407000	1,00kg	150	10,14
23	Cravo da índia (em flor), tubo ou pote com até 50g, aspecto físico granulado, apresentando a maioria dos cravos íntegros	28819	Unidade	33	4,19
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	446532	Embalagem 200g	4.960	3,25
25	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	446532	Embalagem 200g	920	22,68
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	28819	Unidade	1.880	7,89
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	28819	Unidade	1.680	10,73
28	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	28819	Unidade	1.880	9,59
29	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	462823	Embalagem 200g	2.750	6,80
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal,	346922	Embalagem 200ml	2.993	16,61

	embalagem laminada contendo 2kg do produto		2,00 R\$		
31	Farinha Láctea (alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g.	56162	Unidade	1.140	9,38
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	458918	Embalagem 1,00kg	4.690	10,37
33	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	460265	Quilograma	650	7,14
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	465332	Quilograma	1.050	6,62
35	Feijão BRANCO, tipo 1, classe branco, grupo I, grão de cor branca uniforme, tamanho aproximado de 1,5 cm quando cru; rotulagem completa	464582	Quilograma	600	21,74
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	464565	Quilograma	8.090	13,89
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	464566	Quilograma	9.060	16,29
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	472894	Quilograma	4.420	11,70
39	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio; pote com 100g	28819	Unidade	75	4,99

40	Grão-de-bico, pacote com 500g do produto, rotulagem completa	109231	Saco 500,00g	640	14,98
41	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	464014	Caixa 395,00g	1.270	9,08
42	Leite de coco tradicional, ingredientes: leite de coco, água e conservantes, garrafa com 500ml	464012	Garrafa 500,00ml	565	6,06
43	Leite de soja em pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, à base de proteína isolada de soja, sabor natural, rotulagem completa, lata com 300g	296946	Lata 300,00 g	103	39,04
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofostato férlico e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	56162	Unidade	9.900	8,55
45	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	28819	Unidade	1.470	14,50
46	Macarrão tipo argola. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	28819	Unidade	625	11,19
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	28819	Unidade	9.136	6,86
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	28819	Unidade	6.770	9,42
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	463699	Embalagem 15,00kg	318	132,10

50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	28819	Unidade	22.260	1,65
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	279262	Pacote 500,00g	2.160	4,26
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	462122	Embalagem 500,00g	790	4,22
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	462824	Embalagem 500,00g	6.190	3,10
54	Mistura pronta para bolo, sabor abacaxi, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	329447	Embalagem 500,00g	112	4,13
55	Mistura pronta para bolo, sabor chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	272886	Embalagem 500,00g	380	7,75
56	Mistura pronta para bolo, sabor laranja, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	242449	Embalagem 500,00g	245	4,36
57	Mistura pronta para bolo, sabor limão, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	242450	Embalagem 500,00g	100	4,66
58	Molho inglês, tipo worcestershire, contendo: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, corante e conservante. Embalagem: garrafa	459655	Embalagem 1,00 L	195	17,81

	plástica com 1 litro do produto				
59	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	459653	Embalagem 1,00 L	295	23,80
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	463692	Embalagem 900,00 ml	10.119	9,11
61	Pó para preparo de gelatina, sabor abacaxi, embalagem plástica com 1kg do produto	462705	Pacote 1,00 kg	50	20,23
62	Pó para preparo de gelatina, sabor cereja, embalagem plástica com 1kg do produto	462708	Pacote 1,00 kg	160	20,21
63	Pó para preparo de gelatina, sabor framboesa, embalagem plástica com 1kg do produto	462710	Pacote 1,00 kg	50	19,32
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	297483	Quilograma	1.770	15,38
65	Rapadura em tijolinhos, embalagem individual com aproximadamente 50 g, embalagem secundária 1kg	111570	Unidade	1.770	33,85
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	150988	Quilograma	3.725	1,80
67	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	28819	Unidade	4.200	4,54
68	Suco concentrado de maracujá, integral, à base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	150375	Garrafa 1,00 L	800	18,11
69	Suco concentrado de uva, integral, à base de: água, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	150375	Garrafa 1,00 L	1.450	12,35
	Suplemento nutricional à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoooligossacarídeos (FOS),				

70	inulina, gordura láctea, minerais e vitaminas, emulsificante lecitina de soja, contendo, no mínimo, 330mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 30g do produto – sabor banana, lata com 400g	56162	Lata 400,00 g	200	60,00
71	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, fibras solúveis - frutooligossacarídeos (FOS), inulina, maltodextrina, minerais e vitaminas, sem adição de açúcar, contendo, no mínimo, 607 mg de cálcio por 35 g do produto – sabor baunilha, lata com 400g	56162	Lata 400,00 g	200	70,68
72	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor chocolate, lata com 400g	56162	Lata 400,00 g	200	64,28
73	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor morango, lata com 400g	56163	Lata 400,00 g	200	52,49
74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	463877	Quilograma	26	53,19
75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	463891	Quilograma	21	36,93
76	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	463920	Quilograma	63	50,23
77	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	150988	Garrafa 500,00 ml	1.592	13,98
	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal				

78	refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjericão, amaciante de carne e realçador de sabor. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	150988	Garrafa 500,00 ml	600	10,00
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	150988	Garrafa 500,00 ml	2.126	3,83

1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	1.050	2.100	13.080
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	Unidade	10	20	115
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	Frasco 65,00ml	03	10	179
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilograma	40	80	450
	Alimento à base de farinha de aveia para preparo de mingaus e outras utilizações culinárias,				

5	contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	Unidade	10	20	112
6	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	Lata 400,00g	5	10	75
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	10	14	140
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	90	150	900
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	1200	2520	14.100
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	5	15	90
11	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	10	20	220
12	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate branco, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, chocolate branco, carbonato de cálcio, amido, sal, carbonato de magnésio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	Pacote 120,00g	15	80	450
13	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gorduravegetal hidrogenada, Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	Pacote 120,00g	15	80	450
	Bolacha Cream Cracker, em				

14	pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	100	400	1.125
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	Pacote 400,00g	100	400	1.125
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	90	270	1.030
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	5	15	90
18	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	5	15	90
19	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	2	4	10
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	30	60	350
21	Composto alimentar à base de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal e aromatizante, sabor morango, rotulagem completa, lata com 400g	Lata 400g	10	20	80

22	Condimento preparado à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido (catchup), sabor tradicional, embalagem contendo 01kg de produto	Embalagem 1,00kg	2	5	50
23	Cravo da índia (em flor), tubo ou pote com até 50g, aspecto físico granulado, apresentando a maioria dos cravos íntegros	Unidade	1	3	03
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	40	80	450
25	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	Embalagem 200g	15	20	200
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	500
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	500
28	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	500
29	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	Embalagem 200g	50	200	1.150

30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	15	20	200
31	Farinha Láctea (alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g.	Unidade	60	200	700
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	300	600	2.100
33	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	40	60	500
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	20	50	300
35	Feijão BRANCO, tipo 1, classe branco, grupo I, grão de cor branca uniforme, tamanho aproximado de 1,5 cm quando cru; rotulagem completa	Quilograma	30	60	300
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	300	450	2.700
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	360	600	4.200
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	240	480	1.350
	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus</i>				

39	thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio; pote com 100g	Unidade	2	5	10
40	Grão-de-bico, pacote com 500g do produto, rotulagem completa	Saco 500,00g	10	40	90
41	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	Caixa 395,00g	40	80	450
42	Leite de coco tradicional, ingredientes: leite de coco, água e conservantes, garrafa com 500ml	Garrafa 500,00ml	8	15	45
43	Leite de soja em pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, à base de proteína isolada de soja, sabor natural, rotulagem completa, lata com 300g	Lata 300,00 g	1	3	03
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férreo e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	Unidade	200	600	1.600
45	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	Unidade	70	100	720
46	Macarrão tipo argola. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	20	60	225
	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g,				

47	acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	200	600	2.000
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	Unidade	160	600	2.160
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	Embalagem 15,00kg	15	45	155
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	600	1200	6.000
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	Pacote 500,00g	40	80	450
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	10	40	140
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	120	350	1.350
54	Mistura pronta para bolo, sabor abacaxi, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	Embalagem 500,00g	10	50	112
55	Mistura pronta para bolo, sabor chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	Embalagem 500,00g	25	50	300
56	Mistura pronta para bolo, sabor laranja, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos	Embalagem 500,00g	10	25	125

	químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g				
57	Mistura pronta para bolo, sabor limão, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	Embalagem 500,00g	8	20	100
58	Molho inglês, tipo worcestershire, contendo: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, corante e conservante. Embalagem: garrafa plástica com 1 litro do produto	Embalagem 1,00 L	10	25	135
59	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	Embalagem 1,00 L	10	25	135
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	400	1200	4.424
61	Pó para preparo de gelatina, sabor abacaxi, embalagem plástica com 1kg do produto	Pacote 1,00 kg	5	10	50
62	Pó para preparo de gelatina, sabor cereja, embalagem plástica com 1kg do produto	Pacote 1,00 kg	10	20	100
63	Pó para preparo de gelatina, sabor framboesa, embalagem plástica com 1kg do produto	Pacote 1,00 kg	5	10	50
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	Quilograma	50	150	750
65	Rapadura em tijolinhos, embalagem individual com aproximadamente 50 g, embalagem secundária 1kg	Unidade	50	100	700
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	180	550	2.100
	Sardinha em óleo comestível,				

67	tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	Unidade	15	50	200
68	Suco concentrado de maracujá, integral, à base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	Garrafa 1,00 L	50	100	600
69	Suco concentrado de uva, integral, à base de: água, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	Garrafa 1,00 L	20	50	250
70	Suplemento nutricional à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos (FOS), inulina, gordura láctea, minerais e vitaminas, emulsificante lecitina de soja, contendo, no mínimo, 330mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 30g do produto – sabor banana, lata com 400g	Lata 400,00 g	15	50	200
71	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, fibras solúveis - frutooligossacarídeos (FOS), inulina, maltodextrina, minerais e vitaminas, sem adição de açúcar, contendo, no mínimo, 607 mg de cálcio por 35 g do produto – sabor baunilha, lata com 400g	Lata 400,00 g	15	50	200
72	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor chocolate, lata com 400g	Lata 400,00 g	15	50	200
73	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor morango, lata com 400g	Lata 400,00 g	15	50	200

74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	06
75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	06
76	Tempero seco – tipo: pimentado-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	06
77	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	Garrafa 500,00 ml	108	360	1.080
78	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimentado-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjericão, amaciante de carne e realçador de sabor. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	Garrafa 500,00 ml	120	240	600
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	Garrafa 500,00 ml	120	360	1.092

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	402	4020	4020
	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó,	Unidade	12	120	120

2	minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa				
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	Frasco 65,00ml	03	30	30
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilograma	50	500	500
5	Alimento à base de farinha de aveia para preparo de mingaus e outras <u>utilizações culinárias</u> , contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	Unidade	25	250	250
6	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	Lata 400,00g	4	40	40
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	15	150	150
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	50	500	500
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	1400	14000	14000
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	54	540	540
11	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	40	400	400
	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate branco, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral,	Doseata			

12	chocolate branco, carbonato de cálcio, amido, sal, carbonato de magnésio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	Pacote 120,00g	20	200	200
13	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gordura vegetal hidrogenada, Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	Pacote 120,00g	20	200	200
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	250	2500	2500
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	Pacote 400,00g	150	1500	1500
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	50	500	500
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	40	395	395
18	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes	Caixa c/10	20	205	205

10	cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	un	27	28	29
19	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	2	20	20
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	50	500	500
22	Condimento preparado à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido (catchup), sabor tradicional, embalagem contendo 01kg de produto	Embalagem 1,00kg	10	100	100
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	300	3000	3000
25	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	Embalagem 200g	60	600	600
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	120	1200	1200
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	100	1000	1000
	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente				

28	cum paper celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	100	1000	1000
29	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	Embalagem 200g	120	1200	1200
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	240	2400	2400
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	120	1200	1200
33	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	10	100	100
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	30	300	300
35	Feijão BRANCO, tipo 1, classe branco, grupo I, grão de cor branca uniforme, tamanho aproximado de 1,5 cm quando cru; rotulagem completa	Quilograma	30	300	300
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	270	2700	2700
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	300	3000	3000
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	150	1500	1500
	Grão-de-bico, pacote com 500g				

40	500g do produto, rotulagem completa	Saco 500,00g	30	300	300
41	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	Caixa 395,00g	60	600	600
42	Leite de côco tradicional, ingredientes: leite de côco, água e conservantes, garrafa com 500ml	Garrafa 500,00ml	20	200	200
43	Leite de soja em pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, à base de proteína isolada de soja, sabor natural, rotulagem completa, lata com 300g	Lata 300,00 g	10	100	100
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofostato férlico e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	Unidade	250	2500	2500
45	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	Unidade	70	700	700
46	Macarrão tipo argola. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	40	400	400
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	150	1500	1500
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com	Unidade	120	1200	1200

	6kg, rotulagem completa				
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	Embalagem 15,00kg	12	120	120
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	600	6000	6000
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	Pacote 500,00g	96	960	960
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	30	300	300
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	360	3600	3600
56	Mistura pronta para bolo, sabor laranja, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	Embalagem 500,00g	12	120	120
58	Molho inglês, tipo worcestershire, contendo: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta- vermelha, corante e conservante. Embalagem: garrafa plástica com 1 litro do produto	Embalagem 1,00 L	6	60	60
59	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	Embalagem 1,00 L	15	150	150
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	410	4100	4100
62	Pó para preparo de gelatina, sabor caju, embalagem	Pacote	6	60	60

02	Sabão Cereja, embalagem plástica com 1kg do produto	1,00 kg	0	00	00
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	Quilograma	75	750	750
65	Rapadura em tijolinhos, embalagem individual com aproximadamente 50 g, embalagem secundária 1kg	Unidade	100	1000	1000
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	54	540	540
67	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	Unidade	240	2400	2400
68	Suco concentrado de maracujá, integral, à base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	Garrafa 1,00 L	20	200	200
69	Suco concentrado de uva, integral, à base de: água, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	Garrafa 1,00 L	20	200	200
74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	5	5
75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	5	5
76	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	5	50	50
77	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	Garrafa 500,00 ml	50	500	500
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12	Garrafa 500,00 ml	50	500	500

	garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.			
--	--	--	--	--

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	200	750	750
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	Unidade	50	250	250
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	Frasco 65,00ml	5	25	25
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilograma	5	20	20
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	5	25	25
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	30	300	300
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	160	1600	1600
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	5	30	30
	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gorduravegetal hidrogenada, Farinha de trigo				

13	enriquecido com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	Pacote 120,00g	100	2500	2500
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	100	1200	1200
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	Pacote 400,00g	100	1000	1000
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	5	80	80
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	2	15	15
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	25	280	280
	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em				

28	embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	10	100	100
29	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	Embalagem 200g	20	200	200
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	5	100	100
31	Farinha Láctea (alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g.	Unidade	30	380	380
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	30	380	380
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	10	200	200
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	30	500	500
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	30	360	360
39	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e	Unidade	10	50	50

	carbonato de cálcio; pote com 100g				
40	Grão-de-bico, pacote com 500g do produto, rotulagem completa	Saco 500,00g	10	250	250
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofostato férreo e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	Unidade	100	2700	2700
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	100	1000	1000
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	Unidade	100	960	960
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	Embalagem 15,00kg	2	15	15
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	120	1200	1200
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	Pacote 500,00g	20	150	150
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	20	250	250
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar),	Embalagem 500,00g	30	400	400

	peso líquido drenado 200g, rotulagem completa				
55	Mistura pronta para bolo, sabor chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	Embalagem 500,00g	10	80	80
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	25	250	250
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	Quilograma	10	200	200
65	Rapadura em tijolinhos, embalagem individual com aproximadamente 50 g, embalagem secundária 1kg	Unidade	5	20	20
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	30	380	380
74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	3	3
75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	3	3
76	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	3	3
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	Garrafa 500,00 ml	30	150	150

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo	Embalagem 1,00kg	240	480	480

	de garantia, rotulagem completa				
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilograma	50	100	100
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	5	10	10
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	270	540	540
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	750	1500	1500
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	15	30	30
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	562	1125	1125
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	Pacote 400,00g	285	570	570
19	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	2	4	4
	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a				

20	mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	10	20	20
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	50	100	100
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	10	20	20
33	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	25	50	50
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	175	350	350
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	45	90	90
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	525	1050	1050
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	Unidade	225	450	450
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	1000	2000	2000
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	50	100	100

Óleo de soja em safra com

60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	50	100	100
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	35	70	70
76	Tempero seco – tipo: pimentado-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	2
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	Garrafa 500,00 ml	30	60	60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	250	500	500
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	Unidade	8	8	8
6	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	Lata 400,00g	5	5	5
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	10	20	20
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	15	25	25
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó,	Pacote 400,00g	20	35	35

	açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.				
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	3	3	3
19	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	6	12	12
23	Cravo da índia (em flor), tubo ou pote com até 50g, aspecto físico granulado, apresentando a maioria dos cravos íntegros	Unidade	15	30	30
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	65	130	130
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	3	3	3
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	Quilograma	100	250	250
39	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio; pote com 100g	Unidade	8	15	15
41	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	Caixa 395,00g	110	220	220
42	Leite de côco tradicional, ingredientes: leite de côco, água e conservantes, garrafa com 500ml	Garrafa 500,00ml	10	20	20

49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	Embalagem 15,00kg	8	18	18
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	30	60	60
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	20	40	40
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	25	45	45
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	15	35	35
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	Garrafa 500,00 ml	10	24	24

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	1250	2500	2500
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	Unidade	200	400	400
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades,	Quilograma	60	120	120

	parasitas e larvas,				
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	Quilograma	130	250	250
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	150	300	300
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	2750	5500	5500
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	Unidade	80	150	150
11	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	50	100	100
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	150	300	300
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	Pacote 400,00g	200	400	400
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	Pacote 1,00 kg	300	600	600
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	30	50	50

18	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	Caixa c/10 un	30	50	50
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	130	250	250
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	Embalagem 200g	500	1000	1000
25	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	Embalagem 200g	60	120	120
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	50	100	100
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	50	100	100
28	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	100	200	200
	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê				

29	laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	Embalagem 200g	100	200	200
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	60	120	120
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	480	960	960
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	500	1000	1000
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	750	1500	1500
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	500	1000	1000
42	Leite de côco tradicional, ingredientes: leite de côco, água e conservantes, garrafa com 500ml	Garrafa 500,00ml	150	300	300
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofostato férreo e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	Unidade	1500	3000	3000
45	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	Unidade	30	50	50

47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	650	1250	1250
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	Unidade	1000	2000	2000
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	Embalagem 15,00kg	5	10	10
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	2500	5000	5000
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	Pacote 500,00g	300	600	600
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	Embalagem 500,00g	300	600	600
59	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	Embalagem 1,00 L	5	10	10
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	500	1000	1000
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	Quilograma	25	50	50
65	Rapadura em tijolinhos, embalagem individual com aproximadamente 50 g, embalagem secundária 1kg	Unidade	25	50	50
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	250	500	500
67	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo	Unidade	750	1500	1500

		UNIDADE	150	1500	1500
74	125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	Quilograma	1	2	2
75	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	2
76	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	1	2	2
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	Garrafa 500,00 ml	150	300	300

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MORADA NOVA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	125	250	250
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	Frasco 65,00ml	3	5	5
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilograma	40	80	80
5	Alimento à base de farinha de aveia para preparo de mingaus e outras utilizações culinárias, contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	Unidade	60	120	120
	Arroz parboilizado polido, classe 1º grau fino tipo 1 fardo				

9	Classe 10kg mto, tipo 1, tam com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	Quilograma	1000	2000	2000
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote 400,00g	100	200	200
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	Quilograma	25	50	50
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	80
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	80
28	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	Unidade	40	80	80
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	Embalagem 2,00 kg	75	150	150
	Farinha Láctea (alimento à base				

31	de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g.	Unidade	30	60	60
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	Embalagem 1,00kg	25	50	50
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	420	840	840
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	Quilograma	240	480	480
44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofostato férreo e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	Unidade	50	100	100
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	Unidade	1168	2336	2336
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	Unidade	1000	2000	2000
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g,	Embalagem 500,00g	100	200	200

	rotulagem completa				
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	Embalagem 900,00 ml	100	200	200
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	Quilograma	10	20	20
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	Quilograma	50	100	100
67	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	Unidade	50	100	100
69	Suco concentrado de uva, integral, à base de: água, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	Garrafa 1,00 L	500	1000	1000
74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	5	10	10
75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	Quilograma	3	5	5
77	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	Garrafa 500,00 ml	6	12	12

1.1.1. Os itens 01, 09, 36, 37, 44 e 60 são destinados a ampla concorrência, e os demais para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 6º do Decreto 8.538/2015.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato ou

da data de aceite do instrumento equivalente, se for o caso, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Para essa solução, os impactos ambientais gerados são a produção de lixo reciclável obtido pelo descarte das embalagens dos alimentos.

5.2. Internamente, cabe ao campus o desenvolvimento de campanhas educativas para o público atendido no refeitório, objetivando a redução do desperdício e a sustentabilidade ambiental na produção de refeições.

5.3. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados do recebimento do pedido pela contratada, em remessa única por pedido, nos seguintes endereços:

a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO: Rodovia CE-292, km-15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, caixa postal nº 18, CEP: 63.115-500, Crato(CE), telefone (88)3586.8122;

b) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE: Rodovia CE-377, km 2, Bairro Sítio Taperinha, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte(CE), telefone (85)3401.2284;

c) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JAGUARIBE: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Bairro Manoel Costa Morais, telefone (85) 3455.3030;

d) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Planalto, CEP: 63040-540, Juazeiro do Norte(CE);

e) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL: Avenida Dr. Guarani, 317, Bairro Derby Clube, CEP: 62042-030, Sobral(CE), telefone: (88) 3112.8100;

f) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO: Alameda José Quintino, s/n, Prado, CEP: 63400-000, Cedro(CE), telefone: (88)3564.1000;

g) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -

CAMPUS MORADA NOVA: Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo nº 2717, Júlia Santiago – 62.940-000 – Morada Nova – CE, telefone (85) 3455 – 3023.

6.2. SUPRESSÃO

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. A empresas vencedoras deverão entregar, rigorosamente, os gêneros alimentícios em transportes, conforme exigências abaixo:

6.7.1. Para transporte de todos os gêneros alimentícios o carro deve ser fechado;

6.7.2. O transporte de gêneros alimentícios não pode ser efetuado em um mesmo carro, ao mesmo tempo, em que se transporta o material de limpeza;

6.7.3. Os transportes deverão apresentar-se em bom estado de conservação e em condições higiênicas satisfatórias.

6.8. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

6.9. Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente, inclusive as amostras; o prazo de validade deverá ser superior a 4 meses, sendo que, no momento da entrega, a data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias.

6.10. As entregas devem ser realizadas pelo fornecedor, em remessa única por pedido, de acordo com a quantidade requisitada pelo Setor de Alimentação e Nutrição, pela Coordenadoria Geral de Administração e/ou pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção, devendo a mesma ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do pedido pela contratada.

6.11. O recebimento dos produtos no Almoxarifado dar-se-á de forma provisória, sendo os mesmos recebidos de forma definitiva a partir da certificação da Nota Fiscal, pelo Gestor de contrato.

6.12. Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.13. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa a ser determinada pelo Campus, no seguinte endereço: Coordenadoria do Almoxarifado do IFCE Campus Crato – situado da Rodovia 292, km 15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato, Ceará – Brasil, CEP: 63115-500, telefone (88) 3586.8122, no horário de 9:30h às 11:30h, de segunda à sexta-feira, devendo o fornecedor cumprir as exigências abaixo relacionadas:

6.13.1. a simples entrega do produto objeto deste instrumento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade por servidor técnico do IFCE - CAMPUS CRATO;

6.13.2. a empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem ônus para o Contratante;

6.13.3. na entrega do produto a Contratada deverá atender as exigências estabelecidas no cronograma, nos pedidos e nas descrições de cada item;

6.13.4. o Setor de Alimentação e Nutrição, a Coordenadoria Geral de Administração, o Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou Fiscal do Contrato do IFCE - CAMPUS CRATO solicitará por escrito à Contratada o produto de acordo com o cronograma de entrega parcelada ou de acordo com a necessidades do setor;

6.13.5. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do Setor de Alimentação e Nutrição, da Coordenadoria Geral de Administração, do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou Fiscal do Contrato do IFCE - CAMPUS CRATO.

6.14. Demais exigências a serem observadas pela(s) contratada(s):

6.14.1. Aplicação de todas as medidas de prevenção da COVID-19;

6.14.2. Boas condições de higiene dos veículos que transportam os alimentos;

6.14.3. Boa higiene pessoal e adequação do uniforme e uso de EPIs dos entregadores;

6.14.4. A integridade e a higiene das embalagens;

6.14.5. A realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

6.14.6. As características específicas de cada produto, conforme edital, bem como controle de temperatura no recebimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Portaria CVS 6/99, de 10/03/99;

6.14.7. A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto, lote, número do registro no Órgão Oficial, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento;

6.14.8. Quantidade (peso), datas de validade e de fabricação de todos os alimentos e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização;

6.14.9. Deverão estar isentos de umidade, de objetos estranhos e de vestígios de insetos;

6.14.10. As latas não devem ser enferrujadas, estufadas ou amassadas e os vidros não devem apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alterações do produto;

6.14.11. Os produtos que possuem estabilidade à temperatura ambiente, deverão apresentar-se com embalagens íntegras, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo;

6.14.12. Temperatura recomendada para o recebimento de não perecíveis: temperatura ambiente;

6.14.13. Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e

forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão a descrição conforme a nota de empenho.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

R = V (I - Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os critérios de fiscalização do contrato são suficientes para possibilitar o correto

acompanhamento e a adequada fiscalização, de modo a minimizar fatores que possam incidir sobre a execução do contrato.

15. SUPRESSÃO

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

1) multa moratória de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

2) multa compensatória de **10% (dez. por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Nome do Contratado (órgão ou empresa) e do Contratante – CNPJ;

17.3.1.1.2. Identificação do Objeto do Contrato e período de execução/vigência;

17.3.1.1.3. Itens fornecidos (discriminação e quantidades).

17.4. SUPRESSÃO

17.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.5.1. *Valor Global: R\$ 1.948.987,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).*

17.5.2. Valores unitários: conforme planilha de preços no item 1.1 do Presente Termo de Referência.

17.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 1.948.987,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).*

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. SUPRESSÃO

19.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Crato(CE), 26 de outubro de 2021

Efraim Martins Araújo
Diretor de Administração

Francisco Heber da Silva
Diretor Geral

Anexos:

I – Estudo Técnico Preliminar



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 26/10/2021, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086557** e o código CRC **27DFB6B8**.

Estudo Técnico Preliminar 2/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

A Equipe de Planejamento designada pela Portaria Nº 317/GAB-CTO/DG-CTO /CRATO, de 04 DE NOVEMBRO DE 2020, elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar que caracteriza necessidade da administração, apresentando os elementos essenciais para a elaboração do termo de referência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Nº 40/2020, da SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

A solicitação dos gêneros alimentícios objetiva atender à produção das refeições servidas à comunidade escolar do IFCE campus Crato. A aquisição dos alimentos contribuirá para o fornecimento de uma alimentação adequada e saudável, favorecendo a aprendizagem e a permanência dos discentes nas atividades escolares. O fornecimento das refeições é parte essencial da Política Estudantil.

A alimentação é um direito social estabelecido no Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira e o poder público deve adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346/2006.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a alimentação é reconhecida como direito e condição para permanência e êxito do estudante por meio da Política de Assistência Estudantil aprovada pelo Conselho Superior do IFCE pela Resolução nº 024, de 22 de junho de 2015. A aquisição de alimentos está em consonância com o Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE (Resolução CONSUP/IFCE nº 56 de 28 de maio de 2018).

Além da produção de refeições servidas no refeitório escolar, também é objetivo dessa aquisição o fornecimento de gêneros a serem utilizados em aulas práticas no Setor de Agroindústria e o fornecimento de café para servidores e visitantes. Para o custeio dessa despesa será utilizada rubrica específica.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Alimentação e Nutrição - IFCE Campus Crato	Halsia Stefane Oliveira Santos
Coordenadoria Geral de Administração - IFCE campus Crato	Francisco José Nazário
Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - IFCE	

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. Em cumprimento a **RDC nº 216 da ANVISA (09/2004)**, as empresas vencedoras deverão entregar, **rigorosamente**, os gêneros alimentícios em transportes, conforme exigências abaixo:

- I - Para transporte de todos os gêneros alimentícios o carro deve ser fechado;
- II - O transporte de gêneros alimentícios não pode ser efetuado em um mesmo carro, ao mesmo tempo, em que se transporta o material de limpeza;
- III - Os transportes deverão apresentar-se em bom estado de conservação e em condições higiênicas satisfatórias.

5.2. Quanto aos itens:

5.2.1. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

5.2.2. Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente, inclusive as amostras; o prazo de validade deverá ser superior a 4 meses, sendo que, no momento da entrega, a data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias.

5.2.3. As entregas devem ser realizadas pelo fornecedor de forma parcelada de acordo com a quantidade requisitada pelo Setor de Alimentação e Nutrição, pela Coordenadoria Geral de Administração e/ou pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção, devendo a mesma ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da solicitação de entrega.

5.2.4. O recebimento dos produtos no Almoxarifado dar-se-á de forma provisória, sendo os mesmos recebidos de forma definitiva a partir da certificação da Nota Fiscal, pelo Gestor de contrato.

5.2.5. Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.2.6. Os produtos deverão ser entregues no IFCE Campus Crato – situado da Rodovia 292, km 15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato, Ceará – Brasil, CEP: 63115-500, no horário de 9:30h às 11:30h, de segunda à sexta-feira.

5.3. Demais exigências a serem observadas pela(s) contratada(s):

- Aplicação de todas as medidas de prevenção da COVID-19;

- Boas condições de higiene dos veículos que transportam os alimentos;
- Boa higiene pessoal e adequação do uniforme e uso de EPIs dos entregadores;
- A integridade e a higiene das embalagens;
- A realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- As características específicas de cada produto, conforme edital, bem como controle de temperatura no recebimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Portaria CVS 6/99, de 10/03/99;
- A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto, lote, número do registro no Órgão Oficial, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento;
- Quantidade (peso), datas de validade e de fabricação de todos os alimentos e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização;
- Deverão estar isentos de umidade, de objetos estranhos e de vestígios de insetos;
- As latas não devem ser enferrujadas, estufadas ou amassadas e os vidros não devem apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alterações do produto;
- Os produtos que possuem estabilidade à temperatura ambiente, deverão apresentar-se com embalagens íntegras, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo;
- Temperatura recomendada para o recebimento de não perecíveis: temperatura ambiente;
- Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente.

6. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da demanda de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis observa-se que existem no mercado inúmeras empresas que comercializam esses produtos, bem como supermercados e distribuidoras que comercializam os itens descritos anteriormente. O mercado é bastante amplo por ser uma mercadoria comum, não havendo problemas de restrição de fornecedores, o que proporcionará uma ampla concorrência e a preservação da isonomia e da geração de economia na aquisição.

Destaca-se que a aquisição de gêneros alimentícios através da contratação de empresas para fornecimento dos itens, é uma solução utilizada pela Administração Pública, tendo sido a solução escolhida por outros órgãos e entidades para o atendimento da necessidade descrita neste documento. O fornecimento de gêneros alimentícios apresenta-se sempre como uma solução usual, não empregando a utilização de novas tecnologias ou formas alternativas de fornecimento.

Foram realizadas pesquisas de preços nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, buscando a média de preços entre contratações similares de outros entes públicos e propostas de fornecedores da região, conforme documentos anexados ao processo.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, através de pregão eletrônico para registro de preços, visando atender ao fornecimento de refeições para a comunidade escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato, bem como suprir os setores administrativos com o fornecimento de café.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa a ser determinada pelo Campus, no seguinte endereço: Coordenadoria do Almoxarifado do IFCE Campus Crato – situado da Rodovia 292, km 15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato, Ceará – Brasil, CEP: 63115-500, telefone (88) 3586.8122, no horário de 9:30h às 11:30h, de segunda à sexta-feira, devendo o fornecedor cumprir as exigências abaixo relacionadas:

- a) a simples entrega do produto objeto deste instrumento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade por servidor técnico do IFCE - CAMPUS CRATO;
- b) a empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem ônus para o Contratante;
- c) na entrega do produto a Contratada deverá atender as exigências estabelecidas no cronograma, nos pedidos e nas descrições de cada item;
- d) o Setor de Alimentação e Nutrição, a Coordenadoria Geral de Administração, o Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou Fiscal do Contrato do IFCE - CAMPUS CRATO solicitará por escrito à Contratada o produto de acordo com o cronograma de entrega parcelada ou de acordo com a necessidades do setor;
- e) Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do Setor de Alimentação e Nutrição, da Coordenadoria Geral de Administração, do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou Fiscal do Contrato do IFCE - CAMPUS CRATO.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação ao Serviço de Alimentação e Nutrição, as quantidades foram estimadas com base na média de consumo do refeitório central e previsão de consumo para a introdução dos lanches nos horários manhã e tarde, a partir do número de dias letivos, média de permanência de alunos aos finais de semana e quantitativo médio do número de refeições servidas em dias letivos.

No tocante à Coordenadoria Geral de Administração e ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção, as quantidades foram estimadas com base em consumo de anos anteriores.

Dentro dessa projeção, faz-se necessária a aquisição dos quantitativos listados na tabela anexada (Anexo II).

9. Estimativa do Valor da Contratação

A aquisição deve ser realizada prevendo um custo total estimado em **R\$731.338,77 (setecentos e trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, conforme pesquisas de preços nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, buscando a média de preços entre contratações similares de outros entes públicos e pesquisa de preços entre fornecedores da região, conforme mapa de preços juntado ao processo (Anexo I).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será realizada por item como forma de tornar o certame mais atrativo e competitivo, atendendo a Súmula 247 TCU.

Considerando que os produtos serão adquiridos conforme as demandas, torna-se imprescindível a realização de pregão eletrônico para registro de preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto deste estudo não demanda contratação correlata e/ou interdependente, pois a solução contempla totalmente a necessidade identificada.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No que diz respeito ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE, a alimentação é pautada nos Objetivos Estratégicos: Aprimorar os serviços de alimentação e nutrição do IFCE, da área Assuntos Estudantis, por meio da meta de melhoria da qualidade nutricional dos cardápios escolares e melhoria da aplicabilidade dos recursos da Assistência Estudantil com orçamento destinado para benefícios de vulnerabilidade, como alimentação.

Parte dos gêneros alimentícios será utilizada para o funcionamento da instituição (café, açúcar e adoçante) e aulas práticas (óleo e vinagre).

Os itens solicitados foram planejados no PGC 2021 conforme relatório anexado ao processo (Anexo III).

13. Resultados Pretendidos

Por meio dessa aquisição se busca adquirir itens necessários ao suprimento do refeitório, visando ao fornecimento de refeições adequadas aos discentes, bem como suprir os setores administrativos com o fornecimento de café e produtos para o desenvolvimento de aulas práticas no Setor de Agroindústria.

14. Providências a serem Adotadas

Não se observou a necessidade da adoção de providências adicionais a esta contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para essa solução, os impactos ambientais gerados são a produção de lixo reciclável obtido pelo descarte das embalagens dos alimentos.

Internamente, cabe ao campus o desenvolvimento de campanhas educativas para o público atendido no refeitório, objetivando a redução do desperdício e a sustentabilidade ambiental na produção de refeições.

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

HALSIA STEFANE OLIVEIRA SANTOS
Nutricionista

NAILSON JOSE XENOFONTE
Auxiliar de Mecanica

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - MAPA_DE_PRECO_COMPLETO.pdf (2.93 MB)
- Anexo II - Tabela ETP 1 2021.pdf (76.98 KB)
- Anexo III - RELATORIO_PGC_ALMOXARIFADO_2021.pdf (91.58 KB)

Anexo I - MAPA_DE_PRECO_COMPLETO.pdf



PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS															
Processo nº. 23265.001177/2020-70															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 1	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	463988	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	kg	13.080	R\$ 5,78	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 2,10	R\$ 0,88	18,14%	R\$ 4,87	R\$ 4,77	MÉDIA	R\$ 4,87	R\$ 63.699,60
					R\$ 6,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 4,91	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 4,63	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36									
					R\$ 3,98	TRIMAIAS SUPERMERCADO CNPJ: 07.947.496/0001-54									
					R\$ 3,90	OCEANO B2B CNPJ: 03.746.938/0001-43									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM													R\$ 63.699,60		
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 2	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	463555	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	un	115	R\$ 14,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	5	R\$ 3,74	R\$ 1,42	9,65%	R\$ 14,70	R\$ 14,80	MÉDIA	R\$ 14,70	R\$ 1.690,50
					R\$ 15,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 16,83	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 13,79	EXTRAPLUS REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.845.717/0022-57									
					R\$ 13,09	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PÃO DE AÇUCAR) CNPJ: 47.508.411/0001-56									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 1.690,50		
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 3	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
3	353156	Adoçante dietético líquido, à base de sacarose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	tb	179	R\$ 11,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 5,68	R\$ 2,00	17,29%	R\$ 11,55	R\$ 11,54	MÉDIA	R\$ 11,55	R\$ 2.067,45
					R\$ 12,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 11,88	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 14,99	PÁTIO GOURMET CNPJ: 04.240.370/0012-00									
					R\$ 9,92	ARMAZÉM SÃO VITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 15.083.332/0001-54									
					R\$ 9,31	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA CNPJ: 15.436.940/0001-03									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 2.067,45		

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 4	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
4	461695	Alho solto n° 05, de primeira qualidade, cabeça intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuradas ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	kg	450	R\$ 35,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 12,31	R\$ 5,64	17,94%	R\$ 31,45	R\$ 34,42	MÉDIA	R\$ 31,45	R\$ 14.152,50									
					R\$ 35,50	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 33,83	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
					R\$ 24,90	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 11.517.841/0034-55																		
					R\$ 35,90	DOIS CUNHADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 07.256.154/0001-98																		
					R\$ 23,59	A.ANGELONI & CIA LTDA CNPJ:83.646.984/0069-06																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 5	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
5	462479	Alimento à base de farinha de aveia para preparo de mingaus e outras utilidades culinárias, contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	un	112	R\$ 14,50	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 1,57	R\$ 0,80	5,60%	R\$ 14,31	R\$ 14,50	MÉDIA	R\$ 14,31	R\$ 1.602,72									
					R\$ 15,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 13,43	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 6	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
6	462662	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	lt	75	R\$ 16,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 6,81	R\$ 2,64	15,21%	R\$ 17,33	R\$ 16,40	MÉDIA	R\$ 17,33	R\$ 1.299,75									
					R\$ 17,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 22,61	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
					R\$ 15,80	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (GIMBA) CNPJ: 54.651.716/0011-50																		
					R\$ 15,80	B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ: 00.776.574/0006.60																		
					R\$ 15,99	SUPERMERCADO RAZIA LTDA CNPJ: 92.651.512/0001-36																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 7	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
7	467050	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	kg	140	R\$ 18,60	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	5	R\$ 6,45	R\$ 2,37	13,02%	R\$ 18,23	R\$ 18,60	MÉDIA	R\$ 18,23	R\$ 2.552,20									
					R\$ 18,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 19,19	TENDA ATACADO CNPJ: 01.157.555/0011-86																		
					R\$ 20,90	EXTRABOM SUPERMERCADOS CNPJ: 03.845.717/0021-76																		
					R\$ 14,45	CEREALESTA NOVA SAFRA LTDA CNPJ: 19.592.641/0001-00																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 8	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
8	458910	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	kg	900	R\$ 10,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 4,52	R\$ 1,84	20,99%	R\$ 8,77	R\$ 9,11	MÉDIA	R\$ 8,77	R\$ 7.893,00
					R\$ 11,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 9,33	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 8,89	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 47.508.411-0001-56									
					R\$ 6,69	CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA CNPJ: 19.592.641/0001-00									
					R\$ 6,48	ARMAZÉM TIO JOÃO CNPJ:27.932.734/0001-65									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 7.893,00
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 9	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
9	458908	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	kg	14.100	R\$ 7,05	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 2,06	R\$ 0,96	14,83%	R\$ 6,50	R\$ 6,48	MÉDIA	R\$ 6,50	R\$ 91.650,00
					R\$ 7,55	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 45.543.915/0846-95									
					R\$ 5,49	RAPPI BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 26.900.161/0001-25									
					R\$ 5,90	ARMAZÉM TIO JOÃO CNPJ:27.932.734/0001-65									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 91.650,00
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 10	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
10	463697	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	un	90	R\$ 29,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 6,37	R\$ 3,62	13,02%	R\$ 27,81	R\$ 29,80	MÉDIA	R\$ 27,81	R\$ 2.502,90
					R\$ 30,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 23,63	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 2.502,90
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 11	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	459635	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	un	220	R\$ 23,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 8,87	R\$ 4,15	22,26%	R\$ 18,64	R\$ 16,79	MÉDIA	R\$ 18,64	R\$ 4.100,80
					R\$ 24,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 15,13	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 15,32	B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ: 00.776.574/0006.60									
					R\$ 16,29	SUPERMERCADOS MAMBO LTDA CNPJ: 71.676.316/0001-46									
					R\$ 17,29	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 45.543.915/0846-95									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 4.100,80

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 12	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
12	474394	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate branco, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, chocolate branco, carbonato de cálcio, amido, sal, carbonato de magnésio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	un	450	R\$ 3,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 1,40	R\$ 0,63	18,92%	R\$ 3,32	R\$ 3,40	MÉDIA	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00
					R\$ 4,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 2,70	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 2,99	SAVEAGNO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 71.322.150/0039-32									
					R\$ 2,60	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (GIMBA) CNPJ: 54.651.716/0011-50									
					R\$ 3,84	VIA VAREJO S.A. (PONTO FRIOS) CNPJ: 33.041.260/0652-90									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 1.494,00
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 13	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
13	474394	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gorduravegetal hidrogenada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	un	450	R\$ 3,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 1,40	R\$ 0,63	18,92%	R\$ 3,32	R\$ 3,40	MÉDIA	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00
					R\$ 4,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 2,70	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 2,99	SAVEAGNO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 71.322.150/0039-32									
					R\$ 2,60	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (GIMBA) CNPJ: 54.651.716/0011-50									
					R\$ 3,84	VIA VAREJO S.A. (PONTO FRIOS) CNPJ: 33.041.260/0652-90									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 1.494,00
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 14	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
14	333329	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	pct	1.125	R\$ 4,59	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 2,40	R\$ 1,04	18,29%	R\$ 5,71	R\$ 5,63	MÉDIA	R\$ 5,71	R\$ 6.423,75
					R\$ 6,05	PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 60.494.416/0015-30									
					R\$ 5,20	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 45.543.915/0846-95									
					R\$ 6,99	PÁTIO GOURMET CNPJ: 04.240.370/0012-00									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 6.423,75
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 15	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
15	456469	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	pct	1.125	R\$ 4,59	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 1,40	R\$ 0,71	13,74%	R\$ 5,19	R\$ 5,10	MÉDIA	R\$ 5,19	R\$ 5.838,75
					R\$ 4,59	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PÃO DE AÇUCAR) CNPJ: 47.508.411/0001-56									
					R\$ 5,99	SUPERMERCADO PÃO DOURADO CNPJ: 35.377.959/0001-25									
					R\$ 5,60	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 45.543.915/0846-95									
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 5.838,75

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 16	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	463595	Café torrado e moído, embalagem à v á cuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	kg	1.030	R\$ 31,60	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 11,53	R\$ 4,05	13,36%	R\$ 30,31	R\$ 30,30	MÉDIA	R\$ 30,31	R\$ 31.219,30
					R\$ 32,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 25,16	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 29,00	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA CNPJ: 15.436.940/0001-									
					R\$ 36,69	VIA VAREJO S.A. (EXTRA) CNPJ: 33.041.260/0652-90									
					R\$ 27,40	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA CNPJ: 45.543.915/0846-95									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 31.219,30	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 17	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
17	467219	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	cx	90	R\$ 19,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 2,28	R\$ 0,85	4,40%	R\$ 19,37	R\$ 19,55	MÉDIA	R\$ 19,37	R\$ 1.743,30
					R\$ 20,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 20,23	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 17,95	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PÃO DE AÇUCAR CNPJ:									
					R\$ 19,90	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A F1129 CNPJ: 33.381.286/0023-67									
					R\$ 18,95	COMPETE CNPJ: 09.477.652/0015-91									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.743,30	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 18	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
18	467219	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	cx	90	R\$ 21,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	6	R\$ 7,05	R\$ 2,52	12,93%	R\$ 19,46	R\$ 20,09	MÉDIA	R\$ 19,46	R\$ 1.751,40
					R\$ 22,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 20,23	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 18,45	SUPERMERCADOS MAMBO LTDA CNPJ: 71.676.316/0001-46									
					R\$ 14,95	ON BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.304.207/0003-75									
					R\$ 19,95	BR CORNERSHOP BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.112.983/0001-32									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.751,40	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 19	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
19	427816	Côco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	kg	10	R\$ 48,30 R\$ 49,00 R\$ 38,93 R\$ 22,75 R\$ 29,99 R\$ 32,90	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00 MERCADOCE DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA CNPJ: 81.477.051/0001-00 COPYRIGHT COMERCIAL RIBEIRÃO CNPJ: 96.317.185/0001-31 BR CORNERSHOP BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.112.983/0001-32	6	R\$ 26,25	R\$ 10,43	28,22%	R\$ 36,98	R\$ 35,92	MEDIANA	R\$ 35,92	R\$ 359,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 359,20															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 20	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
20	463937	Colorau (colorílico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloraçaõ avermelhada, embalagem contendo 100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa	kg	350	R\$ 8,00 R\$ 9,00 R\$ 9,33	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	3	R\$ 1,33	R\$ 0,69	7,89%	R\$ 8,78	R\$ 9,00	MÉDIA	R\$ 8,78	R\$ 3.073,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 3.073,00															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 21	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
21	477975	Composto alimentar à base de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal e aromatizante, sabor morango, rotulagem completa, lata com 400g	un	80	R\$ 54,00 R\$ 49,90 R\$ 48,99 R\$ 46,09	LSM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 32.727.524/0001-75 ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI CNPJ: 02.543.945/0006-90 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/0001-51 COPYRIGHT DROGAL CNPJ: 54.375.647/0032-23	4	R\$ 7,91	R\$ 3,27	6,57%	R\$ 49,75	R\$ 49,45	MÉDIA	R\$ 49,75	R\$ 3.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 3.980,00															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 22	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
22	459666	Condimento preparado à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido (catchup), sabor tradicional, embalagem contendo 01kg de produto	un	50	R\$ 9,80 R\$ 10,00 R\$ 10,62	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	3	R\$ 0,82	R\$ 0,43	4,22%	R\$ 10,14	R\$ 10,00	MÉDIA	R\$ 10,14	R\$ 507,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 507,00															

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 23	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
23	463892	Cravo da Índia (em flor), tubo ou pote com até 50g, aspecto físico granulado, apresentando a maioria dos cravos integros	un	3	R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 3,70 R\$ 4,24 R\$ 3,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 GRÃO DIVINO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.000.000/0001-01 RELVA VERDE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 76.654.458/0001-26 LSD EMPÓRIO NATURAL CNPJ: 30.803.366/0001-60	5	R\$ 2,00	R\$ 0,86	20,58%	R\$ 4,19	R\$ 4,24	MÉDIA	R\$ 4,19	R\$ 12,57
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 12,57															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 24	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
24	446537	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	un	450	R\$ 3,30 R\$ 2,99 R\$ 2,90 R\$ 3,82	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 21.767.486/0001-68 COMERCIAL ZONA SUL LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 08.091.529/0001-70 M.O.T.A. COMERCIAL LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 21.465.264/0001-90 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 0,92	R\$ 0,42	12,77%	R\$ 3,25	R\$ 3,15	MÉDIA	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 1.462,50															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 25	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
25	446537	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	un	200	R\$ 15,80 R\$ 26,50 R\$ 26,50 R\$ 21,93	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 21.047.787/0001-17 F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 10,70	R\$ 5,07	22,35%	R\$ 22,68	R\$ 24,22	MÉDIA	R\$ 22,68	R\$ 4.536,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 4.536,00															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 26	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
26	462669	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	R\$ 11,73 R\$ 6,00 R\$ 7,89	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 47.960.950/1088-36 MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 58.747.692/0001-16 SUPERMERCADO VILA RICA PLUS LTDA CNPJ: 58.747.692/0001-16	3	R\$ 5,73	R\$ 2,92	34,19%	R\$ 8,54	R\$ 7,89	MEDIANA	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
R\$ 3.945,00															

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 27	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
27	462666	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	R\$ 11,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 2,82	R\$ 1,43	13,33%	R\$ 10,73	R\$ 11,00	MÉDIA	R\$ 10,73	R\$ 5.365,00
					R\$ 12,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 9,18	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 5.365,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 28	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
28	462679	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	R\$ 5,70	VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 09211.999/0001-92	4	R\$ 5,30	R\$ 2,30	25,68%	R\$ 8,97	R\$ 9,59	MEDIANA	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
					R\$ 10,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 11,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 9,18	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 4.795,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 29	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
29	462823	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	un	1.150	R\$ 6,10	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 1,59	R\$ 0,81	11,96%	R\$ 6,80	R\$ 6,60	MÉDIA	R\$ 6,80	R\$ 7.820,00
					R\$ 6,60	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 7,69	B2W - COMPANHIA DIGITAL (SHOPTIME) CNPJ: 00.776.574/0006.60									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 7.820,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 30	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
30	346922	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	un	200	R\$ 15,50	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 09.450.692/0001-44	4	R\$ 5,57	R\$ 2,62	15,79%	R\$ 16,61	R\$ 17,00	MÉDIA	R\$ 16,61	R\$ 3.322,00
					R\$ 18,50	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 19,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 13,43	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 3.322,00	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 31	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
31	463974	Farinha Láctea (alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g.	un	700	R\$ 11,15	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 24.411.938/0001-62	3	R\$ 3,15	R\$ 1,61	17,15%	R\$ 9,38	R\$ 9,00	MÉDIA	R\$ 9,38	R\$ 6.566,00
					R\$ 8,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 9,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
															R\$ 6.566,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 6.566,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 32	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
32	459009	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I). Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	kg	2.100	R\$ 7,90	SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 08.113.612/0001-00	3	R\$ 4,10	R\$ 2,17	20,96%	R\$ 10,37	R\$ 11,20	MÉDIA	R\$ 10,37	R\$ 21.777,00
					R\$ 11,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 12,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
															R\$ 21.777,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 21.777,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 33	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
33	460265	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	kg	500	R\$ 6,13	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 05.659.230/0001-80	3	R\$ 1,87	R\$ 0,94	13,23%	R\$ 7,14	R\$ 7,30	MÉDIA	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
					R\$ 7,30	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 8,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
															R\$ 3.570,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 3.570,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 34	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
34	465332	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	kg	300	R\$ 6,99	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 15.459.519/0001-00	4	R\$ 1,41	R\$ 0,69	10,39%	R\$ 6,62	R\$ 6,95	MÉDIA	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
					R\$ 6,90	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 7,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 5,59	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.986,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 35	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
35	464582	Feijão BRANCO, tipo 1, classe branco, grupo I, grão de cor branca uniforme, tamanho aproximado de 1,5 cm quando cru; rotulagem completa	kg	300	R\$ 20,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 4,22	R\$ 2,21	10,14%	R\$ 21,74	R\$ 21,00	MÉDIA	R\$ 21,74	R\$ 6.522,00
					R\$ 21,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 24,22	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
															R\$ 6.522,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 6.522,00	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 36	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
36	464565	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	2.700	R\$ 11,73	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 19.864.509/0001-00	5	R\$ 8,00	R\$ 3,45	24,86%	R\$ 13,89	R\$ 12,73	MÉDIA	R\$ 13,89	R\$ 37.503,00									
					R\$ 10,00	MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 26.788.865/0001-58																		
					R\$ 17,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91																		
					R\$ 18,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 12,73	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 37	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
37	464566	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	4.200	R\$ 18,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 7,12	R\$ 3,85	23,66%	R\$ 16,29	R\$ 18,00	MÉDIA	R\$ 16,29	R\$ 68.418,00									
					R\$ 19,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																		
					R\$ 11,88	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 38	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
38	472894	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	1.350	R\$ 11,15	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 19.864.509/0001-00	4	R\$ 2,75	R\$ 1,18	10,09%	R\$ 11,70	R\$ 11,53	MÉDIA	R\$ 11,70	R\$ 15.795,00									
					R\$ 13,24	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
					R\$ 11,90	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (GIMBA) CNPJ: 54.651.716/0011-50																		
					R\$ 10,49	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 39	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado									
39	459586	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>Zea mays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio; pote com 100g	pt	10	R\$ 5,80	SABORE FRIOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 26.544.524/0001-37	3	R\$ 1,40	R\$ 0,73	14,54%	R\$ 4,99	R\$ 4,77	MÉDIA	R\$ 4,99	R\$ 49,90									
					R\$ 4,77	ARCANJO COMERCIO EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 20.194.045/0001-51																		
					R\$ 4,40	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																		
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 40	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
40	109231	Grão-de-bico, pacote com 500g do produto, rotulagem completa	pct	90	R\$ 15,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42	3	R\$ 1,41	R\$ 0,71	4,71%	R\$ 14,98	R\$ 15,00	MÉDIA	R\$ 14,98	R\$ 1.348,20
					R\$ 14,26	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 15,67	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36									
															VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 1.348,20
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 41	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
41	464014	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	un	450	R\$ 7,72	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 08.117.493/0001-56	4	R\$ 3,71	R\$ 1,85	20,34%	R\$ 9,08	R\$ 9,01	MÉDIA	R\$ 9,08	R\$ 4.086,00
					R\$ 10,30	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 11,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 7,29	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
															VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 4.086,00
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 42	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
42	464012	Leite de côco tradicional, ingredientes: leite de côco, água e conservantes, garrafa com 500ml	gf	45	R\$ 6,82	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 12.561.153/0001-97	4	R\$ 1,81	R\$ 0,78	12,86%	R\$ 6,06	R\$ 6,21	MÉDIA	R\$ 6,06	R\$ 272,70
					R\$ 6,43	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 10.775.270/0001-28									
					R\$ 5,98	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 18.472.579/0001-50									
					R\$ 5,01	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
															VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 272,70
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 43	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
43	461028	Leite de soja em pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, à base de proteína isolada de soja, sabor natural, rotulagem completa, lata com 300g	lt	3	R\$ 42,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 10,87	R\$ 6,01	15,39%	R\$ 39,04	R\$ 42,00	MÉDIA	R\$ 39,04	R\$ 117,12
					R\$ 43,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 32,13	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
															VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 117,12

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 44	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
44	459637	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato de cálcio e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	un	1.600	R\$ 6,00	W V B VARGAS (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 03.997.385/0001-00	4	R\$ 4,00	R\$ 1,87	21,86%	R\$ 8,55	R\$ 9,11	MÉDIA	R\$ 8,55	R\$ 13.680,00
					R\$ 9,90	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 10,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 8,31	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 13.680,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 45	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
45	458997	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	kg	720	R\$ 8,06	ALIMENTARES SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 07.523.398/0001-90	3	R\$ 6,94	R\$ 3,87	30,91%	R\$ 12,52	R\$ 14,50	MEDIANA	R\$ 14,50	R\$ 10.440,00
					R\$ 14,50	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 15,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 10.440,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 46	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
46	459000	Macarrão tipo argola. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	kg	225	R\$ 11,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 1,63	R\$ 0,82	7,28%	R\$ 11,19	R\$ 11,20	MÉDIA	R\$ 11,19	R\$ 2.517,75
					R\$ 12,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 10,37	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 2.517,75	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 47	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
47	459002	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	kg	2.000	R\$ 5,50	SUPERMERCADO E.R. LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 01.803.977/0001-00	4	R\$ 2,50	R\$ 1,12	16,31%	R\$ 6,86	R\$ 6,96	MÉDIA	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00
					R\$ 7,50	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 8,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 6,42	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 13.720,00	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 48	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
48	458993	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	kg	2.160	R\$ 9,80	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 1,54	R\$ 0,84	8,89%	R\$ 9,42	R\$ 9,80	MÉDIA	R\$ 9,42	R\$ 20.347,20
					R\$ 10,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 8,46	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 20.347,20	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 49	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
49	463699	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	bd	155	R\$ 134,30	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	3	R\$ 4,30	R\$ 2,15	1,63%	R\$ 132,10	R\$ 132,00	MÉDIA	R\$ 132,10	R\$ 20.475,50
					R\$ 130,00	DESKONTÃO ATACADO CNPJ: 24.150.377/0003-57									
					R\$ 132,00	CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA CNPJ: 19.592.641/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 20.475,50	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 50	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
50	459017	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g, acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	pct	6.000	R\$ 1,80	J DE J CAMARA COMERCIO E SERVICOS (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 35.367.797/0001-44	4	R\$ 0,32	R\$ 0,17	10,24%	R\$ 1,65	R\$ 1,65	MÉDIA	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00
					R\$ 1,52	JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 29.001.512/0001-54									
					R\$ 1,48	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 18.843.338/0001-70									
					R\$ 1,78	ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 9.900,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 51	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
51	279262	Milho p/ mucunzá - cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	pct	450	R\$ 4,26	ROBEVALDO ALVES LIMA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 63.505.812/0001-09	5	R\$ 2,46	R\$ 1,07	25,35%	R\$ 4,21	R\$ 4,26	MEDIANA	R\$ 4,26	R\$ 1.917,00
					R\$ 3,26	ELLEENE O DE LIMA EIRELI ME (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 04.181.204/0001-27									
					R\$ 5,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91									
					R\$ 5,50	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 3,04	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.917,00	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 52	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado				
52	462122	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	pct	140	R\$ 3,96	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 32.268.072/0001-00	5	R\$ 1,80	R\$ 0,73	17,26%	R\$ 4,22	R\$ 4,30	MÉDIA	R\$ 4,22	R\$ 590,80				
					R\$ 3,11	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 29.725.927/0001-70													
					R\$ 4,30	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91													
					R\$ 4,80	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42													
					R\$ 4,91	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ:													
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 590,80					
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 53	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado				
53	462824	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	un	1.350	R\$ 3,38	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 0,69	R\$ 0,30	9,65%	R\$ 3,10	R\$ 3,17	MÉDIA	R\$ 3,10	R\$ 4.185,00				
					R\$ 3,09	IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA CNPJ: 76.430.438/0031-97													
					R\$ 3,25	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36													
					R\$ 2,69	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 71.322.150/0039-32													
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 4.185,00					
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM												
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 54	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado				
54	329447	Mistura pronta para bolo, sabor abacaxi, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	112	R\$ 4,10	L J DA SILVA NASCIMENTO (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 31.099.961/0001-29	3	R\$ 0,30	R\$ 0,15	3,68%	R\$ 4,13	R\$ 4,10	MÉDIA	R\$ 4,13	R\$ 462,56				
					R\$ 3,99	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00													
					R\$ 4,29	TENDA ATACADO CNPJ: 01.157.555/0011-86													
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 462,56					
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM												
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 55	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado				
55	272886	Mistura pronta para bolo, sabor chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	300	R\$ 7,50	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 22.077.561/0001-21	4	R\$ 5,01	R\$ 2,18	30,60%	R\$ 7,12	R\$ 7,75	MEDIANA	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00				
					R\$ 8,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91													
					R\$ 9,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42													
					R\$ 3,99	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00													
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 2.325,00					

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 56	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
56	242449	Mistura pronta para bolo, sabor laranja, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	125	R\$ 3,60	A V R BORGES EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 09.326.183/0001-04	3	R\$ 1,89	R\$ 1,00	22,89%	R\$ 4,36	R\$ 3,99	MÉDIA	R\$ 4,36	R\$ 545,00
					R\$ 3,99	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 5,49	B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ: 00.776.574/0006-60									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 545,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 57	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
57	242450	Mistura pronta para bolo, sabor limão, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	100	R\$ 3,47	COMERCIAL TEIXEIRA E RAMOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 19.533.777/0001-40	4	R\$ 2,22	R\$ 1,10	23,56%	R\$ 4,66	R\$ 4,74	MÉDIA	R\$ 4,66	R\$ 466,00
					R\$ 3,99	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
					R\$ 5,69	SUPERMERCADO MADRID LTDA CNPJ: 60.992.146/0001-92									
					R\$ 5,49	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PÃO DE AÇUCAR CNPJ: 47.508.411/0001-56									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 466,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 58	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
58	459655	Molho inglês, tipo worcestershire, contendo: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta- vermelha, corante e conservante. Embalagem: garrafa plástica com 1 litro do produto	gf	135	R\$ 17,50	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 0,50	R\$ 0,27	1,52%	R\$ 17,81	R\$ 17,93	MÉDIA	R\$ 17,81	R\$ 2.404,35
					R\$ 18,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42									
					R\$ 17,93	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 2.404,35	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 59	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
59	459653	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	gf	135	R\$ 20,13	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	3	R\$ 6,65	R\$ 3,38	14,19%	R\$ 23,80	R\$ 24,49	MÉDIA	R\$ 23,80	R\$ 3.213,00
					R\$ 24,49	COMPETIR CNPJ: 09.477.652/0015-91									
					R\$ 26,78	B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ:									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 3.213,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 60	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
60	463692	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	gf	4.424	R\$ 9,50	F A S M SERVICE EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 36.965.115/0001-68	3	R\$ 0,67	R\$ 0,35	3,82%	R\$ 9,11	R\$ 9,00	MÉDIA	R\$ 9,11	R\$ 40.302,64
					R\$ 9,00	ALIMENTOS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 10.248.662/0001-39									
					R\$ 8,83	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 0625136628 (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 24.708.774/0001-30									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 40.302,64	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 61	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado						
61	462705	Pó para preparo de gelatina, sabor abacaxi, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	50	R\$ 18,00	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 27.334.901/0001-76	4	R\$ 3,93	R\$ 1,68	8,32%	R\$ 20,23	R\$ 20,50	MÉDIA	R\$ 20,23	R\$ 1.011,50						
					R\$ 20,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91															
					R\$ 21,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42															
					R\$ 21,93	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00															
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 1.011,50						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																					
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 62	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado						
62	462708	Pó para preparo de gelatina, sabor cereja, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	100	R\$ 17,90	SERGIO F BRAGA PINHO (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 37.636.059/0001-80	4	R\$ 4,03	R\$ 1,73	8,55%	R\$ 20,21	R\$ 20,50	MÉDIA	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00						
					R\$ 20,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91															
					R\$ 21,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42															
					R\$ 21,93	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00															
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 2.021,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																					
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 63	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado						
63	462710	Pó para preparo de gelatina, sabor framboesa, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	50	R\$ 14,35	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 32.268.072/0001-00	3	R\$ 7,58	R\$ 3,41	17,63%	R\$ 19,32	R\$ 20,50	MÉDIA	R\$ 19,32	R\$ 966,00						
					R\$ 20,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91															
					R\$ 21,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42															
					R\$ 21,93	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00															
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 966,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																					
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 64	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado						
64	297483	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	pct	750	R\$ 17,00	LENOR COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 28.453.498/0001-67	6	R\$ 3,80	R\$ 1,51	9,80%	R\$ 15,38	R\$ 15,45	MÉDIA	R\$ 15,38	R\$ 11.535,00						
					R\$ 16,90	COMERCIAL BOA OPCAO LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 65.211.229/0001-10															
					R\$ 15,90	B DA C BATISTA EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 28.851.019/0001-60															
					R\$ 13,20	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91															
					R\$ 15,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42															
					R\$ 14,26	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00															
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 11.535,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM																					

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 65	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
65	111570	Rapadura em tijolinhos de 20g a 25g cada, embalados individualmente (embalagem primária). Apresenta-se: devem estar acondicionados em fardos de 01kg (embalagem secundária). Produto 100% natural, produzido a partir da cana de açúcar, sem o uso de conservantes e corantes. Devem estar livres de insetos, corpos estranhos e sujidades. Produto rotulado conforme a legislação.	Embalagem 1kg	700	R\$ 27,70 R\$ 24,57 R\$ 40,00 R\$ 41,00	COMERCIAL GIRASSOL EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 03.847.437/0001-53 NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 04.041.085/0001-07 F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42	4	R\$ 16,43	R\$ 8,40	25,22%	R\$ 33,32	R\$ 33,85	MEDIANA	R\$ 33,85	R\$ 23.695,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
66	450609	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1kg cada	kg	2.100	R\$ 1,40 R\$ 2,20 R\$ 3,00 R\$ 1,02	COMERCIAL DE ALIMENTOS MIGUEL SANCHES - EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 37.353.192/0001-20 F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91 GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42 COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 1,98	R\$ 0,88	46,21%	R\$ 1,91	R\$ 1,80	MEDIANA	R\$ 1,80	R\$ 3.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
67	449006	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	lt	200	R\$ 4,11 R\$ 4,10 R\$ 4,00 R\$ 5,93	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 14.761.060/0001-31 COMERCIO ATACADAO GLOBO LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 07.526.979/0001-85 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 1,93	R\$ 0,93	20,54%	R\$ 4,54	R\$ 4,11	MÉDIA	R\$ 4,54	R\$ 908,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
68	150375	Suco concentrado de maracujá integral, à base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	gf	600	R\$ 15,13 R\$ 19,43 R\$ 19,43 R\$ 18,46	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00 VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA) CNPJ: 33.041.260/0652-90 B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ: 00.776.574/0006.60 MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	4	R\$ 4,30	R\$ 2,04	11,26%	R\$ 18,11	R\$ 18,95	MÉDIA	R\$ 18,11	R\$ 10.866,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 69	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
69	150375	Suco concentrado de uva, integral, à base de: á gua, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	gf	250	R\$ 13,99	L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 77.367.753/0001-64	4	R\$ 2,30	R\$ 1,10	8,91%	R\$ 12,35	R\$ 11,87	MÉDIA	R\$ 12,35	R\$ 3.087,50
					R\$ 12,00	TREZE COMERCIAL LTDA (PAINEL DE PEÇOS) CNPJ: 82.330.937/0001-90									
					R\$ 11,69	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ:									
					R\$ 11,73	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIEMNTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 3.087,50	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 70	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
70	466567	Suplemento nutricional à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos (FOS), inulina, gordura lícea, minerais e vitaminas, emulsificante lecitina de soja, contendo, no mínimo, 330mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 30g do produto – sabor banana, lata com 400g	lt	200	R\$ 78,03	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIEMNTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 32,13	R\$ 15,94	26,14%	R\$ 60,98	R\$ 60,00	MEDIANA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
					R\$ 71,00	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S/A (EXTRAFARMA) CNPJ: 04.899.316/0478-58									
					R\$ 48,99	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/0001-51									
					R\$ 45,90	E-NUTRI PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 26.053.244/0001-26									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 12.000,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 71	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
71	466567	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, fibras solúveis - frutooligosacarídeos (FOS), inulina, maltodextrina, minerais e vitaminas, sem adição de açúcar, contendo, no mínimo, 607mg de cálcio por 35g do produto – sabor baunilha, lata com 400g	lt	200	R\$ 84,83	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIEMNTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 29,93	R\$ 12,42	17,58%	R\$ 70,68	R\$ 71,49	MÉDIA	R\$ 70,68	R\$ 14.136,00
					R\$ 68,99	RAIA DROGASIL SA / DROGASIL CNPJ: 61.585.865/0240-93									
					R\$ 73,99	PANVEL FARMÁCIAS CNPJ: 92.665.611/0101-30									
					R\$ 54,90	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 14.136,00	
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 72	UND	QNTD	Preços Unitários	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
72	466567	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40g do produto – sabor chocolate, lata com 400g	lt	200	R\$ 62,73	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIEMNTOS EIRELI - ME CNPJ:	4	R\$ 4,27	R\$ 1,95	3,04%	R\$ 64,28	R\$ 63,70	MÉDIA	R\$ 64,28	R\$ 12.856,00
					R\$ 63,01	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36									
					R\$ 64,39	RAIA DROGASIL SA / DROGASIL CNPJ: 61.585.865/0240-93									
					R\$ 67,00	NANACARE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 03.685.486/0002-18									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 12.856,00	

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 73	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
73	466567	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no m í nimo, 340mg e, no m á ximo, 350mg de calcio por 40 g do produto – sabor morango, lata com 400g	It	200	R\$ 62,73	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00	4	R\$ 16,64	R\$ 7,26	13,83%	R\$ 52,49	R\$ 50,57	MÉDIA	R\$ 52,49	R\$ 10.498,00							
					R\$ 48,99	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/0001-51																
					R\$ 46,09	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 54.375.647/0066-72																
					R\$ 52,15	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA CNPJ: 15.436.940/0001-03																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 10.498,00							
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 74	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
74	463877	Tempero seco – tipo: coentro seco mo i do, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	6	R\$ 39,77	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 20.421.805/0001-16	4	R\$ 28,23	R\$ 13,08	24,58%	R\$ 53,19	R\$ 52,50	MÉDIA	R\$ 53,19	R\$ 319,14							
					R\$ 60,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91																
					R\$ 45,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																
					R\$ 68,00	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.081.436/0001-00																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 319,14							
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 75	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
75	463891	Tempero seco – tipo: cominho mo i do, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	6	R\$ 37,80	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 06.191.680/0001-54	3	R\$ 1,80	R\$ 0,90	2,44%	R\$ 36,93	R\$ 37,00	MÉDIA	R\$ 36,93	R\$ 221,58							
					R\$ 36,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91																
					R\$ 37,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 221,58							
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 221,58							
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 76	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
76	463920	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino mo i da, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	6	R\$ 55,70	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 18.683.835/0001-59	3	R\$ 8,70	R\$ 4,76	9,48%	R\$ 50,23	R\$ 48,00	MÉDIA	R\$ 50,23	R\$ 301,38							
					R\$ 48,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91																
					R\$ 47,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 301,38							
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 301,38							
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 77	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
77	150988	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de á lcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas pl á sticas com 500ml do produto, cada	gf	1.080	R\$ 12,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 4,95	R\$ 2,62	18,72%	R\$ 13,98	R\$ 13,00	MÉDIA	R\$ 13,98	R\$ 15.098,40							
					R\$ 13,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																
					R\$ 16,95	B2W - COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS) CNPJ: 00.776.574/0006-60																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 15.098,40							
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM								R\$ 15.098,40							

ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 78	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
78	150988	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, color fíco, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjericão, amaciante de carne e realçador de sabor. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com	gf	600	R\$ 9,00	F.O. DANTAS - ME CNPJ: 06.921.660/0001-91	3	R\$ 5,40	R\$ 2,87	25,80%	R\$ 11,13	R\$ 10,00	MEDIANA	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00							
					R\$ 10,00	GUILHERME SILVA LINHARES - ME 27.907.247/0001-42																
					R\$ 14,40	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA) CNPJ: 33.041.260/0652-90																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
ITEM	CÓDIGO	Descrição: ITEM 79	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado							
79	217096	Vinagre de álcool, acidez vol á til: 4,0%. Líquido transparente, contendo: fermentado açúcar de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada.	gf	1.092	R\$ 4,80	RENATA LIZANE ARAUJO MOREIRA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 34.499.134/0001-10	3	R\$ 2,22	R\$ 1,11	29,78%	R\$ 3,74	R\$ 3,83	MEDIANA	R\$ 3,83	R\$ 4.182,36							
					R\$ 3,83	F L DE OLIVEIRA EIRELI (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 18.833.321/0001-32																
					R\$ 2,58	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (PAINEL DE PREÇOS) CNPJ: 17.134.601/0001-90																
							VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CESTA DE PREÇOS ESTIMADOS															R\$ 731.338,77							

OBSERVAÇÕES:

Declaro, que os preços de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 conforme o artigo 5º e seus incisos. A consulta foi feita apartir de itens similares contidos em atas virgentes disponibilizadas no Portal de preços (Inciso I), Pesquisa publicada em mídia especializadas, Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Inciso III), Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação (Inciso IV). Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento de preços de acordo a descrição dos itens enviadas pelo demandante.

Crato /CE, 27 de julho de 2021

Responsável (is) pela pesquisa de preços:

CRISTINA ERCILIA DE  Assinado de forma digital por
ARAUJO:30259649104 CRISTINA ERCILIA DE
ARAUJO:30259649104 Dados: 2021.07.27 11:57:27 -03'00'

ITENS DO PAINEL DE PREÇOS:

- 29 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 35 - Preço abaixo do mercado
- 40 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 43 - Preço abaixo do mercado
- 46 - Preço abaixo do mercado
- 48 - Descrição de item não encontrado
- 49 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 53 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 58 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 59 - Unidade de fornecimento não encontrado
- 68 - Preço abaixo do mercado
- 70 - Descrição de item não encontrado
- 71 - Descrição de item não encontrado
- 72 - Descrição de item não encontrado
- 73 - Descrição de item não encontrado
- 77 - Valores não condizem com os preços praticados no mercado
- 78 - Unidade de fornecimento não encontrado

OBS: AS PESQUISAS NO PAINEL DE PREÇOS FORAM INICIADAS NO DIA 12/05, POIS O SISTEMA NÃO ESTAVA FUNCIONANDO ANTES!

Anexo II - Tabela ETP 1 2021.pdf

Dentro da projeção justificada no ETP nº 1/2021 (Processo SEI nº 23265.001177/2020-70), faz-se necessária a aquisição dos quantitativos abaixo listados:

Item	Descrição	un	SETORES SOLICITANTES			Quantida de total	Preço Unit.	Preço Total
			CAN	CGA	DPEP			
1	Açúcar tipo cristal, isento de impurezas, acondicionados em fardo com 30 pct de 1kg, selo de garantia, rotulagem completa	kg	12.000	900	180	13.080	4,87	63.699,60
2	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, minerais, vitaminas, lecitina de soja; embalagem: lata ou sachê laminado, 800g, rotulagem completa	un	115	-	-	115	14,70	1.690,50
3	Adoçante dietético líquido, à base de sucralose (100%), embalagem plástica contendo, no mínimo, 65 ml do produto, com rotulagem completa	tb	3	176	-	179	11,55	2.067,45
4	Alho solto nº 05, de primeira qualidade, cabeça, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas,	kg	450	-	-	450	31,45	14.152,50
5	Alimento à base de farinha de aveia para preparo de mingaus e outras utilizações culinárias, contendo: farinha de aveia, amido, açúcar, sais minerais e vitaminas, rotulagem completa, embalagem com 400g	un	112	-	-	112	14,31	1.602,72
6	Ameixa em calda, lata com 400g (peso drenado), rotulagem completa	lt	75	-	-	75	17,33	1.299,75
7	Amido de milho, embalagem com 1.000g (1kg)	kg	140	-	-	140	18,23	2.552,20
8	Arroz parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg, selo Abiap, rotulagem completa	kg	900	-	-	900	8,77	7.893,00
9	Arroz parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, fardo com 30 pct de 1 kg, selo Abiap, rotulagem completa	kg	14.100	-	-	14.100	6,50	91.650,00
10	Azeite de oliva extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	un	90	-	-	90	27,81	2.502,90
11	Azeitona verde com caroço, embalagem: vidro; peso líquido drenado: 500g, rotulagem completa	un	220	-	-	220	18,64	4.100,80

12	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate branco, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, chocolate branco, carbonato de cálcio, amido, sal, carbonato de magnésio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	un	450	-	-	450	3,32	1.494,00
13	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate, ingredientes: Açúcar, Gordura vegetal hidrogenada, Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, Amido, Xarope de glicose, sal, Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, Fermento químico bicarbonato de sódio, embalagem com 115g, rotulagem completa	un	450	-	-	450	3,32	1.494,00
14	Bolacha Cream Cracker, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	pct	1.125	-	-	1.125	5,71	6.423,75
15	Bolacha Maisena, em pacotes com 400g, subdivididos em 3 fileiras de bolachas, rotulagem completa, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante, emulsificante e melhorador de farinha	pct	1.125	-	-	1.125	5,19	5.838,75
16	Café torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote com 250g, caixa contendo 5 kg, rotulagem completa	kg	650	352	28	1.030	30,31	31.219,30
17	Caldo de galinha, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	cx	90	-	-	90	19,37	1.743,30
18	Caldo de legumes, caixa com 10 cartuchos com 6 tabletes cada, aproximadamente 630g, rotulagem completa	cx	90	-	-	90	19,46	1.751,40
19	Coco ralado sem adição de açúcar, pacote com 1kg, rotulagem completa	kg	10	-	-	10	35,92	359,20
20	Colorau (colorífico) – produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho; pó de coloração avermelhada, embalagem contendo	kg	350	-	-	350	8,78	3.073,00

	100g do produto, acondicionada em fardos com 1kg, rotulagem completa							
21	Composto alimentar à base de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal e aromatizante, sabor morango, rotulagem completa, lata com 400g	un	80	-	-	80	49,75	3.980,00
22	Condimento preparado à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido (catchup), sabor tradicional, embalagem contendo 01kg de produto	un	50	-	-	50	10,14	507,00
23	Cravo da índia (em flor), tubo ou pote com até 50g, aspecto físico granulado, apresentando a maioria dos cravos íntegros	un	03	-	-	03	4,19	12,57
24	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 200 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada	un	450	-	-	450	3,25	1.462,50
25	Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante – embalagem com 1.000 g, original animal, embalado em caixa tetra pak, limpa, não amassada e não estufada.	un	200	-	-	200	22,68	4.536,00
26	Doce tipo cajuzinho cristalizado, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	-	-	500	7,89	3.945,00
27	Doce tipo mariola, sabor banana, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	-	-	500	10,73	5.365,00
28	Doce tipo mariola, sabor goiaba, acondicionado em embalagem individual, embalado em papel celofane, transparente, atóxico; embalagem secundária: pacote em plástico transparente, com 20 unidades, peso líquido 400g	pct	500	-	-	500	9,59	4.795,00
29	Ervilha em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g	un	1.150	-	-	1.150	6,80	7.820,00
30	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes, ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem laminada contendo 2kg do produto	un	200	-	-	200	16,61	3.322,00

31	Farinha Láctea (alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante), rotulagem completa, sachê laminado contendo entre 200g e 250g	un	700	-	-	700	9,38	6.566,00
32	Farinha de mandioca tipo fina, peneirada (grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo I), Entrega: fd = 30kg, rotulagem completa	kg	2.100	-	-	2.100	10,37	21.777,00
33	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	kg	500	-	-	500	7,14	3.570,00
34	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, Entrega: fardo com 10 unidades de 01 kg, rotulagem completa	kg	300	-	-	300	6,62	1.986,00
35	Feijão BRANCO, tipo 1, classe branco, grupo I, grão de cor branca uniforme, tamanho aproximado de 1,5 cm quando cru; rotulagem completa	kg	300	-	-	300	21,74	6.522,00
36	Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	2.700	-	-	2.700	13,89	37.503,00
37	Feijão mulatinho, tipo 1, grupo I, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	4.200	-	-	4.200	16,29	68.418,00
38	Feijão preto, tipo 1, grupo I, classe preto, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa	kg	1.350	-	-	1.350	11,70	15.795,00
39	Fermento em pó químico, a base de amido de milho (<i>Streptomycesviridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillusthuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacteriumtumefaciens</i> e/ou <i>Zeamays</i>), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio; pote com 100g	pt	10	-	-	10	4,99	49,90
40	Grão-de-bico, pacote com 500g do produto, rotulagem completa	pct	90	-	-	90	14,98	1.348,20
41	Leite condensado – embalagem de 395 g, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose	un	450	-	-	450	9,08	4.086,00
42	Leite de coco tradicional, ingredientes: leite de coco, água e conservantes, garrafa com 500ml	gf	45	-	-	45	6,06	272,70
43	Leite de soja em pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, à base de proteína isolada de soja, sabor natural, rotulagem completa, lata com 300g	lt	03	-	-	03	39,04	117,12

44	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, apresentando, em 26g do produto, no mínimo 17mg de vitamina C, 1,8 µg de vitamina D, 225 µg de vitamina A, 05 mg de ferro e 245 mg de cálcio. Deve conter, no máximo, 04 g de gordura saturada a cada 26g do produto. Apresentação: embalagem laminada com 200g	un	1.600	-	-	1.600	8,55	13.680,00
45	Macarrão para lasanha, massa de sêmola. Entrega: caixa com 10kg (20 embalagens com 500g), rotulagem completa	kg	720	-	-	720	14,50	10.440,00
46	Macarrão tipo argola. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	kg	225	-	-	225	11,19	2.517,75
47	Macarrão tipo espaguete. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 5kg, rotulagem completa, massa de sêmola	kg	2.000	-	-	2.000	6,86	13.720,00
48	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha de arroz. Entrega: pacote com 500g, acondicionado em fardo com 6kg, rotulagem completa	kg	2.160	-	-	2.160	9,42	20.347,20
49	Margarina vegetal, balde com 15kg, 80% de lipídios, rotulagem completa	bd	155	-	-	155	132,10	20.475,50
50	Massa de milho. Entrega: pacote com 500g , acondicionados em fd com 30 pct, rotulagem completa	pct	6.000	-	-	6.000	1,65	9.900,00
51	Milho p/ mucunzá – cor amarelo/laranja, pacote com 500g, rotulagem completa	pct	450	-	-	450	4,26	1.917,00
52	Milho p/ pipoca – Tipo 1, pacote com 500g, amarela, rotulagem completa	pct	140	-	-	140	4,22	590,80
53	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak ou sachê laminado, tampa tipo abre fácil, ingredientes: milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), peso líquido drenado 200g, rotulagem completa	un	1.350	-	-	1.350	3,10	4.185,00
54	Mistura pronta para bolo, sabor abacaxi, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	112	-	-	112	4,13	462,56

55	Mistura pronta para bolo, sabor chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	300	-	-	300	7,75	2.325,00
56	Mistura pronta para bolo, sabor laranja, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	125	-	-	125	4,36	545,00
57	Mistura pronta para bolo, sabor limão, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizante; pacote pesando entre 400g e 500g	pct	100	-	-	100	4,66	466,00
58	Molho inglês, tipo worcestershire, contendo: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, corante e conservante. Embalagem: garrafa plástica com 1 litro do produto	gf	135	-	-	135	17,81	2.404,35
59	Molho shoyu, contendo açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja e realçador de sabor. Embalagem garrafa plástica com 1 litro do produto	gf	135	-	-	135	23,80	3.213,00
60	Óleo de soja, garrafa com 900ml. Entrega: Caixa contendo 20 garrafas	gf	4.400	-	24	4.424	9,11	40.302,64
61	Pó para preparo de gelatina, sabor abacaxi, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	50	-	-	50	20,23	1.011,50
62	Pó para preparo de gelatina, sabor cereja, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	100	-	-	100	20,21	2.021,00
63	Pó para preparo de gelatina, sabor framboesa, embalagem plástica com 1kg do produto	kg	50	-	-	50	19,32	966,00
64	Proteína Texturizada de Soja – cor escura, pacote com 1kg do produto	pct	750	-	-	750	15,38	11.535,00
65	Rapadura em tijolinhos de 20g a 25g cada, embalados individualmente (embalagem primária). Apresentação: devem estar acondicionados em fardos de 01kg (embalagem secundária). Produto 100% natural, produzido a partir da cana de açúcar, sem o uso de conservantes e corantes.	un	700	-	-	700	33,85	23.695,00

	Devem estar livres de insetos, corpos estranhos e sujidades. Produto rotulado conforme a legislação.							
66	Sal refinado. Entrega: fardo com 30 pacotes de 1 kg cada.	kg	2.100	-	-	2.100	1,80	3.780,00
67	Sardinha em óleo comestível, tampa abre fácil, lata contendo 125g (peso líquido) e de 80g a 85g (peso drenado) do produto	lt	200	-	-	200	4,54	908,00
68	Suco concentrado de maracujá, integral, à base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	gf	600	-	-	600	18,11	10.866,00
69	Suco concentrado de uva, integral, à base de: água, suco de uva concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem: garrafa com 01 litro do produto	gf	250	-	-	250	12,35	3.087,50
70	Suplemento nutricional à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos (FOS), inulina, gordura láctea, minerais e vitaminas, emulsificante lecitina de soja, contendo, no mínimo, 330mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 30g do produto – sabor banana, lata com 400g	lt	200	-	-	200	60,00	12.000,00
71	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, fibras solúveis - frutooligossacarídeos (FOS), inulina, maltodextrina, minerais e vitaminas, sem adição de açúcar, contendo, no mínimo, 607 mg de cálcio por 35 g do produto – sabor baunilha, lata com 400g	lt	200	-	-	200	70,68	14.136,00
72	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor chocolate, lata com 400g	lt	200	-	-	200	64,28	12.856,00
73	Suplemento nutricional à base de leite desnatado, leite integral, emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, sacarose, minerais e vitaminas, contendo, no mínimo, 340mg e, no máximo, 350mg de cálcio por 40 g do produto – sabor morango, lata com 400g	lt	200	-	-	200	52,49	10.498,00
74	Tempero seco – tipo: coentro seco moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	06	-	-	06	53,19	319,14

75	Tempero seco – tipo: cominho moído, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	06	-	-	06	36,93	221,58
76	Tempero seco – tipo: pimenta-do-reino moída, embalagem de 1kg, rotulagem completa	kg	06	-	-	06	50,23	301,38
77	Tempero pronto tipo caseiro, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500 ml do produto, cada.	gf	1.080	-	-	1.080	13,98	15.098,40
78	Tempero pronto tipo caseiro com amaciante de carne, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, semente de coentro, cravo e cominho, colorífico, pimenta-do-reino, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjericão, amaciante de carne e realçador de sabor. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500ml do produto, cada	gf	600	-	-	600	10,00	6.000,00
79	Vinagre de álcool, acidez volátil: 4,0%, líquido transparente, contendo: fermentado acético de álcool, água e conservante. Entrega: cx contendo 12 garrafas plásticas com 500 ml do produto, cada.	gf	1.080	-	12	1.092	3,83	4.182,36
VALOR TOTAL R\$								731.338,77

CAN - Coordenadoria de Alimentação e Nutrição

CGA - Coordenadoria-Geral de Administração

DPEP - Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção

Anexo III - RELATORIO_PGC_ALMOXARIFADO_2021.
pdf

Filtros utilizados: Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
740	Materiais e Serviços	CONSUMO	236247	'ACÚCAR'	400	Não	130,00	52.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
743	Materiais e Serviços	CONSUMO	217806	'ACHOCOLATADO'	127	Não	25,00	3.175,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
748	Materiais e Serviços	CONSUMO	235835	'ADOÇANTE'	3	Não	22,00	66,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
754	Materiais e Serviços	CONSUMO	8311	'MALHO'	450	Não	40,00	18.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
758	Materiais e Serviços	CONSUMO	217009	'AVEIA'	112	Não	22,00	2.464,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
762	Materiais e Serviços	CONSUMO	223043	'FRUTA EM CALDA'	75	Não	21,00	1.575,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
765	Materiais e Serviços	CONSUMO	405237	'GOMA GRÁFICA'	140	Não	21,00	2.940,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
768	Materiais e Serviços	CONSUMO	465323	'ARROZ BENEFICIADO'	22	Não	250,00	5.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
770	Materiais e Serviços	CONSUMO	465323	'ARROZ BENEFICIADO'	585	Não	160,00	93.600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
771	Materiais e Serviços	CONSUMO	17361	'AZEITE OLIVA'	90	Não	42,00	3.780,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
773	Materiais e Serviços	CONSUMO	367595	'AZEITONA'	220	Não	22,00	4.840,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
780	Materiais e Serviços	CONSUMO	150631	'BISCOITO'	450	Não	2,88	1.296,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
781	Materiais e Serviços	CONSUMO	150631	'BISCOITO'	450	Não	2,88	1.296,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
782	Materiais e Serviços	CONSUMO	227481	'BISCOITO'	1125	Não	5,55	6.243,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
783	Materiais e Serviços	CONSUMO	150631	'BISCOITO'	1125	Não	15,00	16.875,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
784	Materiais e Serviços	CONSUMO	217366	'CAFÉ'	266	Não	140,00	37.240,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
785	Materiais e Serviços	CONSUMO	7854	'CALDO TEMPERO CULINÁRIO'	90	Não	27,00	2.430,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
786	Materiais e Serviços	CONSUMO	7854	'CALDO TEMPERO CULINÁRIO'	90	Não	31,88	2.869,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
788	Materiais e Serviços	CONSUMO	225698	'CÓCO RALADO'	10	Não	38,09	380,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
789	Materiais e Serviços	CONSUMO	226326	'CONDIMENTO*'	270	Não	19,29	5.208,30	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
793	Materiais e Serviços	CONSUMO	137081	'COMPOSTO ALIMENTAR'	80	Não	76,82	6.145,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
800	Materiais e Serviços	CONSUMO	444328	'MOLHO ALIMENTÍCIO'	30	Não	19,99	599,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
803	Materiais e Serviços	CONSUMO	444328	'MOLHO ALIMENTÍCIO'	300	Não	0,87	261,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
806	Materiais e Serviços	CONSUMO	305944	'MOLHO ALIMENTÍCIO'	300	Não	0,62	186,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
807	Materiais e Serviços	CONSUMO	77682	'CRAVO'	3	Não	8,57	25,71	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
808	Materiais e Serviços	CONSUMO	5711	'CREME DE LEITE'	498	Não	5,06	2.519,88	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
809	Materiais e Serviços	CONSUMO	5711	'CREME DE LEITE'	134	Não	27,64	3.703,76	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
813	Materiais e Serviços	CONSUMO	137278	'DOCE EM TABLETE'	500	Não	15,69	7.845,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
814	Materiais e Serviços	CONSUMO	137278	'DOCE EM TABLETE'	500	Não	9,83	4.915,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
815	Materiais e Serviços	CONSUMO	137278	'DOCE EM TABLETE'	500	Não	9,83	4.915,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
817	Materiais e Serviços	CONSUMO	114529	'ERVILHA EM CONSERVA'	1150	Não	5,05	5.807,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
818	Materiais e Serviços	CONSUMO	346922	'EXTRATO ALIMENTÍCIO'	115	Não	26,93	3.096,95	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
819	Materiais e Serviços	CONSUMO	228768	'FARINHA LÁCTEA'	700	Não	12,09	8.463,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
821	Materiais e Serviços	CONSUMO	458918	'FARINHA DE MANDIOCA'	65	Não	235,00	15.275,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
822	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	46	Não	58,00	2.668,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
823	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	23	Não	55,40	1.274,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
825	Materiais e Serviços	CONSUMO	464551	'LEGUMINOSA'	45	Não	520,36	23.416,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
826	Materiais e Serviços	CONSUMO	464551	'LEGUMINOSA'	90	Não	277,82	25.003,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)
827	Materiais e Serviços	CONSUMO	464566	'LEGUMINOSA'	140	Não	340,00	47.600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/04/2021	Aprovado (AC)

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
829	Materiais e Serviços	CONSUMO	464552	LEGUMINOSA	45	Não	374,00	16.830,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
831	Materiais e Serviços	CONSUMO	68683	'LEITE CONDENSADO'	498	Não	8,37	4.168,26	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
832	Materiais e Serviços	CONSUMO	7765	'LEITE CÔCO'	45	Não	18,46	830,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
834	Materiais e Serviços	CONSUMO	239859	LEITE SOJA	3	Não	33,81	101,43	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
835	Materiais e Serviços	CONSUMO	150662	'LEITE PÓ'	1800	Não	9,98	17.964,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
836	Materiais e Serviços	CONSUMO	465350	MASSA ALIMENTÍCIA	720	Não	22,33	16.077,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
837	Materiais e Serviços	CONSUMO	259668	'MACARRÃO'	45	Não	65,40	2.943,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
838	Materiais e Serviços	CONSUMO	259668	'MACARRÃO'	400	Não	18,45	7.380,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
839	Materiais e Serviços	CONSUMO	259668	'MACARRÃO'	360	Não	57,48	20.692,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
842	Materiais e Serviços	CONSUMO	17310	'MARGARINA'	157	Não	154,20	24.209,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
844	Materiais e Serviços	CONSUMO	233559	'MILHO'	450	Não	8,58	3.861,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
846	Materiais e Serviços	CONSUMO	217258	'MILHO PIPOCA'	140	Não	9,64	1.349,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
847	Materiais e Serviços	CONSUMO	258157	MILHO EM CONSERVA	1350	Não	5,27	7.114,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
848	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	112	Não	12,04	1.348,48	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
849	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	375	Não	12,09	4.533,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
850	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	125	Não	12,09	1.511,25	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
851	Materiais e Serviços	CONSUMO	99406	'FARINHA TRIGO'	112	Não	12,09	1.354,08	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
852	Materiais e Serviços	CONSUMO	230130	MOLHO INGLÊS	135	Não	21,59	2.914,65	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
853	Materiais e Serviços	CONSUMO	228769	MOLHO SHOYO	135	Não	24,85	3.354,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
854	Materiais e Serviços	CONSUMO	9458	OLEO COMESTIVEL	182	Não	119,59	21.765,38	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
855	Materiais e Serviços	CONSUMO	235914	'GELATINA ALIMENTÍCIA'	60	Não	57,97	3.478,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
856	Materiais e Serviços	CONSUMO	235914	'GELATINA ALIMENTÍCIA'	100	Não	51,17	5.117,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
857	Materiais e Serviços	CONSUMO	235914	'GELATINA ALIMENTÍCIA'	100	Não	51,17	5.117,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
858	Materiais e Serviços	CONSUMO	245598	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA	720	Não	20,74	14.932,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
859	Materiais e Serviços	CONSUMO	111570	RAPADURA	700	Não	19,97	13.979,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
860	Materiais e Serviços	CONSUMO	9008	SAL	61	Não	41,40	2.525,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
861	Materiais e Serviços	CONSUMO	217118	'PEIXE CONSERVA'	200	Não	6,69	1.338,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
862	Materiais e Serviços	CONSUMO	150375	SUCO	600	Não	26,07	15.642,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
863	Materiais e Serviços	CONSUMO	150375	SUCO	250	Não	24,06	6.015,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
864	Materiais e Serviços	CONSUMO	150375	SUCO	100	Não	26,36	2.636,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
865	Materiais e Serviços	CONSUMO	464370	FRUTA	185	Não	9,75	1.803,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	12/04/2021	Aprovado (AC)
1035	Materiais e Serviços	CONSUMO	137081	COMPOSTO ALIMENTAR	225	Não	92,15	20.733,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
1037	Materiais e Serviços	CONSUMO	137081	COMPOSTO ALIMENTAR	225	Não	80,90	18.202,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
1038	Materiais e Serviços	CONSUMO	137081	COMPOSTO ALIMENTAR	225	Não	82,15	18.483,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
1039	Materiais e Serviços	CONSUMO	137081	COMPOSTO ALIMENTAR	225	Não	80,90	18.202,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
1041	Materiais e Serviços	CONSUMO	150988	TEMPERO	6	Não	95,40	572,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	25/03/2021	Aprovado (AC)
1042	Materiais e Serviços	CONSUMO	150988	TEMPERO	6	Não	93,20	559,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/03/2021	Aprovado (AC)
1043	Materiais e Serviços	CONSUMO	150988	TEMPERO	6	Não	93,67	562,02	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/03/2021	Aprovado (AC)
1045	Materiais e Serviços	CONSUMO	150988	TEMPERO	90	Não	98,00	8.820,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/03/2021	Aprovado (AC)
1047	Materiais e Serviços	CONSUMO	150988	TEMPERO	50	Não	82,67	4.133,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/03/2021	Aprovado (AC)
1049	Materiais e Serviços	CONSUMO	9032	VINAGRE	93	Não	39,00	3.627,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	26/03/2021	Aprovado (AC)

Total: 80 item(s)

Valor total dos itens: R\$ 752.285,85



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 292, km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, sediado na Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km-05, Vila Cajazeiras, IguatuCE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0008-11, neste ato representado pelo **Diretor Geral, Sr. Francisco Heber da Silva**, nomeado pela Portaria nº 181/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 0047381, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2021, publicada no de/...../2021**, processo administrativo n.º 23265.001177/2020-70, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ETC.)**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão nº/2021*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
...					

ORGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
...					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as

negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e **assinada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data,

Francisco Heber da Silva

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 26/10/2021, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086571** e o código CRC **FE112E99**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 292, km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo: 23265.001177/2020-70

Interessado: Diretoria Geral do Campus Crato

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O E A EMPRESA

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **23265.001177/2020-70** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2021, por Sistema de Registro de Preços nº/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ETC.)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1					

2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com **início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte(CE), Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local e data, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu, em 26/10/2021, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3086575** e o código CRC **B8EF3BE0**.

23265.001177/2020-70

3086575v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 292, km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA

OBS.: DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL COM TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°.: 23265.001177/2020-70

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS
IGUATU

Iguatu-CE

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

PROCESSO N° **23265.001177/2020-70**

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CONTA CORRENTE: BANCO: AGÊNCIA:

E-MAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

NOME:

CARGO:

CPF:

RG/ÓRGÃO EMISSOR:

Sr.(a). Pregoeiro(a),

A empresa acima identificada, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme edital e seus anexos, de acordo com a tabela abaixo e seguintes condições:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

- a) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar desta data;
b) Declaramos que estão inclusos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Local e data, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo e assinatura do declarante)

(Nº da CI do declarante)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 26/10/2021, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086576** e o código CRC **A9A83211**.